



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Subsecretaria de Análise  
S. F.

ANO XXXIII — Nº 131

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 163ª SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação, sem emendas, da seguinte matéria:*

— Projeto de Lei do Senado nº 260/78 (nº 5.529-B/78, na Câmara dos Deputados), que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros. (Projeto enviado à sanção em 28-9-78).

1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 69/78 (nº 5.096-B/78, na Casa de origem), que retifica, sem ônus, a Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1978.

— Projeto de Lei da Câmara nº 118/78 (nº 5.392-B/78, na Casa de origem), que dispõe sobre cargos em comissão das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12/78, que altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976.

— Arquivamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs:

— 85/77 (nº 2.092-B/76, na Casa de origem), que dá o nome de Câmara Filho à rodovia federal BR-414, e

— 99/78 (nº 4.338-B/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal.

1.2.4 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 302/78, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o

seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 297/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Dr. Mauricio Rangel Reis, Ministro do Interior e do Dr. Valfrido Salmito Filho, Superintendente da SUDENE, na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no último dia 3, em Recife.

1.2.6 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Discurso proferido pelo Presidente Geisel, por ocasião da reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada em Recife, dia 3 do corrente.

**SENADOR RUY SANTOS** — Manifestação de pesar pelo passamento do Professor Hermes Lima.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Sugestão ao Sr. Ministro das Minas e Energia e aos membros do Conselho Nacional do Petróleo, no sentido da abertura dos postos de gasolina no dia 12-11-78, domingo, último dia destinado a propaganda eleitoral.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho, no sentido de mandar apurar e fiscalizar irregularidades e a precariedade do funcionamento de minas de caulim, na cidade de Equador.—RN. O problema da fixação do homem do campo.

**SENADOR ORESTES QUÉRCIA** — Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 301/78, de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que dispõe sobre a concessão de anistia aos cidadãos que sofreram sanções determinadas pelos Atos Institucionais e Complementares, e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 107/78 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da Repúbli-

ca, que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 108/78 (nº 5.108-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 38/78-Complementar, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 233/78, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do I Exército, General José Pinto de Araújo Rabello, no dia 22 de agosto de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 271/78, de autoria do Sr. Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 279/78, de autoria do Sr. Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Sr. Senador Orestes Quércia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 69/78, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 234/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que assegura direitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 217/76, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do

aeroviário, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 14/78, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação sobrestada**, em virtude da falta de quorum para votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento de sua discussão.

#### 4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Expectativa da comunidade brasileira sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1978, que restabelece o voto direto e secreto para eleição de Governador, Vice-Governador e Senador, dando nova redação aos artigos 13, § 2º, e 41 da Constituição. Improcedência da denúncia formulada pelo DEOPS-SP ao Tribunal Superior Eleitoral do Estado de São Paulo, sobre a realização de comício ilegal que teria sido realizado por S. Exª na Praça da Sé, na capital daquele Estado.

**SENADOR HELVÍDIO NUNES**, como Líder — Nota distribuída em conjunto pelos Ministros das Minas e Energia, da Fazenda e da Indústria e do Comércio, repelindo as denúncias formuladas pela revista *Der Spiegel*, sobre irregularidades, que estavam ocorrendo na execução do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — SECRETARIA-GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de setembro de 1978. (Republicação).

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 163ª SESSÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 1978

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRs. MAURO BENEVIDES, HENRIQUE DE LA ROCQUE E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 352/78, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1978 (nº 5.529-B/78, na Câmara dos Deputados), que prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros.

(Projeto enviado à sanção em 28-9-78)

**PARECERES**

**PARECERES NºS 615 E 616, DE 1978**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1978 (nº 5.096-B, de 1978, na origem), que "retifica, sem ônus, a Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1978".

**PARECER Nº 615, DE 1978**  
Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Nelson Carneiro

A Câmara dos Deputados, após tramitação regular, com parecer dos órgãos técnicos competentes, aprovou o Projeto de Lei acima individualizado, que tem por objetivo corrigir a Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977, que estima a receita e fixa a despesa da União para o corrente ano.

Como está dito no artigo 1º do projeto, a retificação não aumenta a despesa prevista.

Segundo informa o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, verifica-se que o orçamento de 1978 foi publicado com diversas incorreções que dificultam a sua execução.

Daí porque aquele órgão técnico, no uso de suas atribuições regimentais, tomou a iniciativa de elaborar a proposição, a fim de corrigir as falhas existentes na lei orçamentária.

A proposição logrou aprovação dos órgãos técnicos daquela Casa do Congresso Nacional e, de acordo com as normas constitucionais, veio ao Senado Federal, que funcionará como Câmara revisora.

Neste órgão técnico, fui designado relator.

De acordo com a nossa lei interna, cabe a este órgão técnico pronunciar-se a respeito da constitucionalidade e juridicidade do projeto.

O poder de iniciativa de projetos como este que examinamos pertence a qualquer congressista ou Comissão do Congresso Nacional (art. 56 da Constituição). Não é daqueles que a Lei Maior reserva à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo (arts. 57 e 65) ou dos Tribunais (art. 115, II).

A matéria legislada é da competência da União (art. 43, II). Por outro lado, o projeto se harmoniza perfeitamente com os preceitos que regem a votação da lei de meios. Portanto, é constitucional.

Quanto ao aspecto da juridicidade, também nada tem o relator a opor, eis que a lei orçamentária não deve conter erros que perturbem e, até, impeçam a sua rigorosa aplicação. Isto, por si só, impõe a correção de erros porventura existentes, seja quanto a nomes, seja quanto ao montante das verbas discriminadas.

Por isso, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal opina no sentido da constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 69, de 1978.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 1978. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Lenoir Vargas — Helvidio Nunes — Itálvio Coelho — Leite Chaves — Gustavo Capanema — Cunha Lima — Wilson Gonçalves.

**PARECER Nº 616, DE 1978**  
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Wilson Gonçalves

O presente projeto, apresentado por iniciativa da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, da Câmara dos Deputados visa a retificação da Lei nº 6.486, de 6 de dezembro de 1977 (Lei Orçamentária da União) quanto aos erros materiais nela conti-

dos ou à substituição de entidade que não tenha, até então, obtido o indispensável registro no Conselho Nacional de Serviço Social.

Manifestando-se sobre a proposição, concluiu a Comissão de Constituição e Justiça pela sua constitucionalidade e juridicidade.

Foram encaminhadas a esta Comissão 5 (cinco) sugestões que merecem ser aproveitadas ante o critério que norteia a análise da matéria.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto, com as seguintes:

**EMENDA Nº 1 — CF**

**Bahia**

Município: Casa Nova

Onde se lê:

Clube de Mães Nossa Senhora de Fátima ..... 2.000,00

Leia-se:

Centro Social São José ..... 2.000,00

**EMENDA Nº 2 — CF**

**Ceará**

Município: Fortaleza

Onde se lê:

Centro Espírita Círculo de Renovação  
Espiritual ..... 2.000,00

Leia-se:

Obras Sociais do Círculo de Renovação  
Espiritual ..... 2.000,00

**EMENDA Nº 3 — CF**

**Goiás**

Município: Goiânia

Onde se lê:

Faculdade Anhanguera de Ciências  
Humanas ..... 30.000,00

Leia-se:

Universidade Católica de Goiás ..... 30.000,00

**EMENDA Nº 4 — CF**

**Santa Catarina**

Município: Florianópolis

Onde se lê:

Instituto de Previdência da Assembléia  
Legislativa de Santa Catarina — IPADESC .... 50.000,00

Leia-se:

Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e  
Hospital de Caridade de Florianópolis ..... 50.000,00

**EMENDA Nº 5 — CF**

Onde se lê:

São Paulo  
Município: Ribeirão Preto  
Instituição Moura Lacerda ..... 5.000,00

Leia-se:

Goiás  
Município: Goiânia  
Universidade Católica de Goiás ..... 5.000,00

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1978. — Franco Montoro, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Gilvan Rocha — Teotônio Vilela — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Ruy Santos.

## PARECERES NºS 617 E 618, DE 1978

**Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1978 (nº 5.392-B, de 1978, na origem) que "Dispõe sobre cargos em Comissão das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".**

**PARECER Nº 617, DE 1978**  
**Da Comissão de Serviço Público Civil**

**Relator: Senador Alexandre Costa**

De iniciativa do Senhor Presidente da República, vem a exame desta Comissão projeto de lei que "dispõe sobre cargos em comissão das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

A proposição, em seu art. 1º, declara que a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superior das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, da-se-ão mediante Ato da Presidência do Tribunal, mantida a escala a que se refere o art. 2º do Decreto-lei nº 1.458, de 19 de abril de 1976, com os correspondentes valores reajustados na forma do Decreto-lei nº 1.604, de 1978, e observados os recursos orçamentários próprios do Tribunal Federal de Recursos.

Ao submeter a matéria à Presidência da República, o Senhor Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos fez-a acompanhar de Justificação, esclarecendo que ao serem reajustados os vencimentos dos servidores civis do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.445, de 1976, ficou autorizada a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com o § 5º, do artigo 3º, da mencionada norma legal.

Posteriormente, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, através, respectivamente, as Leis nº 6.325 e nº 6.323, ambos, de 1976, adotaram tratamento idêntico, ao agora proposto, para os respectivos Grupos de Direção e Assessoramento Superiores.

No âmbito do Poder Judiciário, tiveram reestruturados em seu Plano de Classificação, de igual modo, os respectivos Grupos DAS, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho, através, respectivamente, os Decretos-leis nºs 1.533/77 e 1.620/78.

Assim, pelo exposto e considerando que os Assessores de Ministro do Tribunal Federal ficaram inferiorizados, embora executando tarefas idênticas àqueles no desempenho das atividades que lhes são cometidas, somos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 1978. — **Benjamim Farah**, Presidente — **Alexandre Costa**, Relator — **Adalberto Sena** — **Gustavo Capanema**.

**PARECER Nº 618, DE 1978**  
**Da Comissão de Finanças**

**Relator: Senador Franco Montoro**

Na forma regimental, vem ao exame da Comissão de Finanças projeto de lei da Câmara que dispõe sobre cargos em comissão das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências.

A proposição, de iniciativa do Senhor Presidente da República, é submetida a apreciação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 51 da Constituição.

Objetiva o projeto de lei autorizar que a reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal e a Classificação na escala de níveis dos cargos que o integram se façam mediante Ato da Presidência do Tribunal, tendo por base a escala referida no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.458, de 19 de abril de 1976, com os reajustes promovidos na forma do Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978 e observados os recursos orçamentários próprios do Tribunal.

Tal cobertura legal já foi deferida às reestruturações do Supremo Tribunal Federal, e da Justiça do Trabalho.

Além disso, o projeto vem dar cumprimento ao disposto no artigo 98 da Constituição Federal, que determina a paridade de vencimentos dos cargos dos Três Poderes da República.

Sob o aspecto financeiro que nos cabe analisar — nada temos a opor à proposição sob exame.

Vale ressaltar que o próprio artigo 1º do projeto determina que se am observados os recursos orçamentários alocados ao Tribunal Federal de Recursos.

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 1978.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1978. — **Dirceu Cardoso**, Presidente Eventual — **Franco Montoro**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **Alexandre Costa** — **Gilvan Rocha** — **Teotônio Vilela** — **Roberto Saturnino** — **Ruy Santos** — **Wilson Gonçalves**.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 278, combinado com o § 1º do art. 154, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1978, do Sr. Senador Jarbas Passarinho, que altera o art. 27 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento, por terem recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foram distribuídos, dos Projetos de Lei da Câmara nºs:

85, de 1977 (nº 2.092-B/76, na Casa de origem), que dá o nome de Câmara Filha à rodovia federal BR-414; e

99, de 1978 (nº 4.338-B/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o Código Florestal.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Sobre projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 1978**

**"Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS, e dá outras providências."**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta lei, o atleta de futebol profissional, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim atendido o que presta serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemelhados, bem como o presidiário que exerce trabalho remunerado."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A atividade desenvolvida pelos atletas de futebol profissional é extremamente perigosa, colocando em permanente risco a integridade física e a própria vida desses profissionais.

É da essência do futebol a virilidade com que é praticado, o que enseja jogadas violentas provocando acidentes.

Assim, forçoso é concluir que os atletas de futebol estão sujeitos a constantes riscos que podem afastá-lo de vez de sua profissão ou,

até, levá-los a perder a vida, como ocorreu recentemente com o jogador Valtencir, do Colorado Futebol Clube, de Curitiba, Paraná, que faleceu em pleno gramado.

Impõe-se, por conseguinte, assegurar ao jogador profissional de futebol e a suas famílias o direito aos benefícios da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do Instituto Nacional de Previdência Social. Por esse diploma legal não fazer referência expressa ao atleta de futebol profissional, têm surgido dúvidas quanto a sua aplicabilidade a essa categoria.

Preconizamos, através do presente Projeto, nova redação para o § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, incluindo expressamente o atleta de futebol profissional entre os empregados abrangidos pelo seguro obrigatório contra acidentes do trabalho.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1978. — **Cattete Pinheiro.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Art. 1º O seguro obrigatório contra acidentes do trabalho dos empregados segurados do regime de previdência social da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (*Lei Orgânica da Previdência Social*), e legislação posterior, é realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta lei, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim entendido o que presta serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemelhados, bem como o presidiário que exerce trabalho remunerado.

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 297, DE 1978

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Dr. Maurício Rangel Reis, Ministro do Interior e Dr. Walfrido Salmite Filho, Superintendente da SUDENE, na Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada no último dia 3, em Recife, a qual esteve presente o Presidente Ernesto Geisel.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1978. — **Lourival Baptista.**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista por cessão do nobre Sr. Senador Franco Montoro.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Convidado pelo Ministro do Interior, Dr. Maurício Rangel Reis, e pelo Superintendente da SUDENE, Dr. Walfrido Salmite Filho, juntamente com o Governador José Rollemberg Leite e o Governador eleito, Senador Augusto Franco, para a reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, estive no Recife, no último dia 3 e pude acompanhar o esforço que o eminente Presidente Ernesto Geisel e sua equipe de Governo realizam para intensificar as ações destinadas ao fortalecimento econômico e ao desenvolvimento social da Região Nordeste do País.

A reunião do dia 3 foi uma reunião histórica. De improviso o Chefe da Nação pronunciou discurso que a todos impressionou pelo conhecimento, pela objetividade, e pela grandeza.

Dele constou, ainda, o anúncio da complementação dos recursos do FINOR, através de um financiamento de 150 milhões de dólares.

O orçamento do Fundo de Investimento do Nordeste passará, este ano, de sete bilhões e trezentos milhões de cruzeiros para dez bilhões e trezentos milhões de cruzeiros. Este reforço representará a garantia da realização de uma série de empreendimentos importantes e urgentes, sem necessidade de qualquer prorrogação de prazo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, cumpro o grato dever de solicitar que conste como parte integrante deste meu pronunciamento, o discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, encerrando a reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO.

#### DISCURSO DE GEISEL

— O Presidente Geisel fez o seguinte improviso na reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE:

“A nossa vinda hoje à SUDENE, como de vezes anteriores, se realiza tendo em vista a importância que nós atribuímos aos problemas do Nordeste. É uma vasta região do País, importante pela sua tradição histórica e importante mais ainda pela população que aqui vive. O que nos preocupa é a dificuldade que ela enfrenta em decorrência de clima representando vasta porção do seu território com características de região semi-árida, uma região sujeita a secas e que, conseqüentemente, no que se refere ao seu grau de riqueza, ao seu desenvolvimento, se encontra defasada em relação a outras regiões do nosso País.

“Preocupa-nos, há longos anos, toda Administração Federal, Estadual e ao povo, de uma forma geral, tanto quanto possível e também no menor tempo possível corrigir essas desigualdades, de modo a ter dentro da Federação o maior equilíbrio. Grandes têm sido os esforços realizados com este objetivo e acredito que, também já se pode afirmar hoje, que estamos colhendo os resultados.

“De um lado, foi importante e continua a ser, o planejamento das ações que aqui têm que ser realizadas, baseado num diagnóstico que constantemente deve ser realizado, da situação real que o Nordeste atravessa. Dos seus problemas, das suas dificuldades e das suas possibilidades. De outro lado, um planejamento das ações a desenvolver e que hoje já se traduzem numa série de projetos de execução, tais como aqueles que foram aqui referidos, de irrigação, o POLONORDESTE, o Projeto Sertanejo, projeto de assistência ao pequeno produtor, e assim por diante e, em grande parte, também, os projetos de industrialização.

“Mas a par da concepção desses projetos, foi necessário prepararmos instrumentos de ação. Dotá-los de meios adequados para levar avante a execução desses projetos, numa conjugação de esforços da Área Federal, da Área Municipal, Estadual, dos empresários e do povo, de uma forma integrada. Essa tarefa cabe a todos os Ministérios da Federação, mas cabe, em grande parte ao Ministério do Interior que, para isto, dispõe, sob a sua orientação e controle, da SUDENE, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Departamento de Obras de Saneamento e também da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco.

“Mas em terceiro lugar — e talvez essa seja uma das partes mais importantes e creio que aqui, numa outra reunião da SUDENE eu me referia este aspecto — é o do acompanhamento da execução. A execução é, em si, a tarefa mais difícil. Nós temos nos empenhado constantemente através de relatórios, de inspeções, ou pela nossa presença — nossa, quando eu falo é dos integrantes do Governo — verificamos o andamento desse projeto, para evitar que eles sejam teóricos, que eles sejam dispersivos ou para que os recursos neles

empregados não atinjam outros objetivos, senão o que temos em vista.

"Pois bem, através desse acompanhamento, estou convencido de que estamos no bom caminho e que os resultados estejam sendo progressivamente atingidos. Hoje, tratamos aqui, particularmente, de duas novas atuações relacionadas com o desenvolvimento da região. Primeiro é uma complementação de recursos para o FINOR. A mudança do sistema de incentivos fiscais e que hoje já está concretizada no programa do FINOR, se realizou através de uma modalidade que se ressentia de um déficit acumulado nos incentivos fiscais, pelo qual, em grande parte, é responsável o sistema que anteriormente vigia.

"Esse déficit causa um retardamento numa série de empreendimentos. Empreendimentos importantes, urgentes, e que têm entretanto, o seu prazo de maturação dilatado pela falta de recursos oportunos. De outro lado, esse déficit causa o encarecimento da execução desses projetos. Tenho me empenhado, tanto quanto possível, em reforçar a dotação do FINOR, inclusive, complementando as opções que se realizam para esses incentivos, com recursos do Tesouro Nacional. Mas assim mesmo, verificamos que esses recursos ainda são insuficientes e que o déficit subsiste. Procuramos também estabelecer novas diretrizes para a concessão de financiamentos, através de incentivos, seja selecionando melhor os projetos, seja reduzindo a participação dos incentivos no capital correspondente, seja exigindo uma maior participação relativa dos empresários, seja ainda estabelecendo a necessidade de um determinado porte sob forma de empréstimos, através de bancos de desenvolvimento. Mas de qualquer forma, parece-nos urgente atender em parte a esse déficit e daí vem esta providência que eu acabo de aprovar de um empréstimo de 150 milhões de dólares para o FINOR e que permitirá um desafio no quadro geral de empreendimentos que se realizam nesta área.

"O segundo problema à situação especial em que se encontra a região que corresponde à bacia do Rio Beberibe e em particular à cidade de Olinda. Na reunião da SUDENE em que se tratou das medidas necessárias para ir pedir as enchentes que periodicamente se verificavam de maneira catastrófica na cidade do Recife, aqui nesta sala, nos debates que se travaram, vários expositores reclamaram uma ação do Governo Federal mais intensa, querendo que, ao lado dos problemas propriamente do Capibaribe, nós tratássemos de outros, de todos eles, o Beberibe e eu não sei quantos mais. Eu na ocasião mostrei que isso não era possível. Que não era possível resolver todos os problemas de Pernambuco e os problemas de todo o Brasil, de uma só vez. Não tínhamos recursos financeiros para tanto, nem capacidade técnica e nem outros instrumentos necessários para realizar esse milagre.

"Demonstrei que as nossas ações tinham que ser sucessivas. Tínhamos que abordar os problemas — os mais graves em primeiro lugar —, para depois cuidarmos dos outros. Pois bem. Cuidamos do problema do Capibaribe e eu estou convencido, em sã consciência, de que ele está resolvido, pelo menos por muitos anos. E agora chegou a vez de tratarmos, do segundo: o problema do Beberibe. Vamos tratar dele com a mesma seriedade, com o mesmo afinho com que resolvemos o problema das enchentes do Capibaribe. Estou certo de que dentro de três ou quatro anos esta angústia que nos causa a enchente do Beberibe terá desaparecido também do cenário Pernambucano.

"Quero pois, depois disto, depois dessas minhas expressões, encerrar esta reunião e manifestar-lhes a minha confiança no trabalho que aqui se realiza, a minha confiança na continuidade desse esforço para o desenvolvimento deste Nordeste, para que num futuro próximo nós possamos dizer que a pobreza e a miséria desta região, os problemas que as secas periódicas causam e outras dificuldades, sobretudo problemas de saúde causados pela esquistossomose e outras endemias, estarão erradicados e que o Nordeste do Brasil recuperará a sua condição de relevância no cenário brasileiro, que tradicionalmente, desde os tempos coloniais, ele deteve. Muito obrigado."

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No começo da semana passada, a inteligência brasileira sofreu um grande desfalque e, principalmente, a inteligência baiana: é que faleceu Hermes Lima.

Quando entrei para o Colégio dos Jesuítas de Salvador, Hermes Lima tinha deixado aquele estabelecimento de ensino, legando uma tradição de estudo, de capacidade de trabalho e de vivacidade intelectual.

Eram seus companheiros: Anísio Teixeira, José Rabelo, os Irmãos Faria Góis, Herbert Parente Fortes. Deixando o Colégio Antônio Vieira, Hermes Lima entrou para a Escola de Direito da Bahia, onde fez um magnífico curso. E mal deixava esta escola, com a eleição do Governador Góis Calmon, era o eminente baiano convidado para seu secretário particular. Iniciava-se, assim, sua vida política neste País. Pouco tempo depois era eleito Deputado Estadual; diplomando-se, porém, em Direito, Hermes Lima mudou-se para o Sul do País, foi para São Paulo, onde fez concurso de livre docência para a tradicional Escola de Direito. Abrindo-se uma vaga de catedrático na Escola Nacional de Direito, Hermes Lima inscreveu-se e foi o vitorioso, tendo como concorrente Alceu de Amoroso Lima. E, por aí se vê, pelo concorrente que ele teve, o seu valor e o seu mérito.

Na Escola de Direito chegou a Diretor; depois eu vim a me encontrar com Hermes Lima em 1946, na Constituinte daquele ano. Hermes Lima foi eleito pela Esquerda Democrática, integrante da União Democrática Nacional. Fez parte, com brilho, da grande Comissão Constitucional. Ouvi admiráveis discursos seus; ele, porém, não se reelegeu e voltou à sua Faculdade e à sua cátedra. Tempos depois, Hermes Lima, voltou à política: era Ministro, Presidente de Gabinete naquele transitório regime parlamentarista e sempre com brilho, sempre demonstrando mérito, sempre fazendo a melhor das suas afirmações.

Depois foi nomeado para o Supremo Tribunal Federal, onde igualmente brilhou, deixando um nome dos mais destacados naquela Casa. A vida de Hermes Lima, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores não foi suave. No período Getúlio Vargas ele foi preso com João Mangabeira e outros colegas da Escola de Direito, e também, como que fadado a receber na vida estes castigos, Hermes Lima foi afastado do Supremo Tribunal Federal por ato Revolucionário. Continuou, porém, o mesmo homem, o mesmo trabalho intelectual, escritor brilhante deixou vários livros publicados. O último dele que li, com dedicatória carinhosa, foi sobre Anísio Teixeira, a quem chama de "estadista da Educação". Poucos dias antes da sua morte, recebi dele um cartão carinhoso, a propósito das minhas memórias, que lhe havia enviado. E relembra que havia ali, no primeiro volume em que eu narrava a vida da minha terra, muito da sua vida de menino, em Livramento do Brumado, onde nasceu.

Hermes Lima deixou viúva Dona Nenê e deixou um número admirável de admiradores. Entrou para a Academia Brasileira de Letras, onde ocupava, se não me falha a memória, a Cadeira de Castro Alves.

**O Sr. Helvídio Nunes** (ARENA — PI) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** (ARENA — BA) — Ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Helvídio Nunes** (ARENA — PI) — Nobre Senador Ruy Santos, dentre os inúmeros atributos que qualificavam a figura inolvidável de Hermes Lima, desejo destacar a de Professor, pois que, seu aluno na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, onde ele ensinou durante vários anos, com grande devoção e com grande saber jurídico, a cadeira de Introdução à Ciência do Direito. Nesta hora em que V. Ex<sup>a</sup> faz um necrológico nesta Casa do Professor Hermes Lima, peço permissão para deixar no seu discurso

uma nota pessoal de profunda saudade e, ao mesmo tempo, de admiração por aquele extraordinário, aquele grande mestre, que foi o Professor Hermes Lima.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Os melhores elogios do professor são aqueles feitos pelos seus discípulos, principalmente quando se trata de um discípulo do mérito e da inteligência de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Helvídio Nunes.

**O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Ouço o nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA)** — Nobre Senador Ruy Santos, já disse ao Senado algo sobre a morte do eminente Ministro Hermes Lima. V. Ex<sup>a</sup> hoje o faz, com perfeição e com conhecimento absoluto de causa. Mas um detalhe gostaria de pedir permissão para que constasse do discurso de V. Ex<sup>a</sup>: O Ministro Hermes Lima, notável professor, já tendo passado pela arena política, já tendo militado no Partido Socialista Brasileiro, já tendo sofrido as agruras do presidio, revelou-se, também, um grande magistrado. E é sobre esse grande magistrado que gostaria de dizer alguma coisa. Acompanhei de perto a sua vida no Supremo Tribunal Federal. O falecido Ministro — e o nobre Senador Ruy Santos o sabe — morava na tranquilidade da Península Sul, ao lado dos Ministros Evandro Lins e Victor Nunes Leal, e quis o destino, tão severo em certas circunstâncias, que aquelas três figuras, que só enaltecera a Corte Suprema brasileira, fossem, exatamente, três vítimas, quando se lhes aplicaram o AI-5, aposentando-os Hermes Lima, no dia da sua aposentadoria, encontrava-se em Petrópolis; o Ministro Evandro Lins, em sua casa, no Rio de Janeiro; e o Ministro Victor Nunes Leal, em Brasília. Como do meu dever sentimental, passei essa noite com o Sr. Ministro Evandro Lins. Comuniquei-me para Brasília, com o Ministro Victor Nunes, e procurei, muito, levar o meu abraço de solidariedade ao Sr. Ministro Hermes de Lima, não o conseguindo, porque ele se encontrava com Da. Nenê em Petrópolis. Logo depois, com ele estava junto, e não percebi nenhum amargor na sua alma. Outras vezes estivemos juntos, e V. Ex<sup>a</sup> sabe bem que ele tinha sua mesa cativa no restaurante do Ginásio Português. Nesse recesso tive a satisfação de almoçar com ele algumas vezes, e posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que aquele homem, que tão bem se conduziu na Corte Suprema, melhor ainda se conduziu após a sua aposentadoria, porque nunca dele ouvi uma palavra de amargor, de protesto, de desencanto, de desalento sobre os destinos da nossa Pátria.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> Eu já tinha sabido que V. Ex<sup>a</sup> havia feito elogio ao Ministro Hermes Lima. Mas, como baiano, o meu dever era deixar aqui uma palavra da Bahia de saudade de Hermes Lima.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Agradeço-lhe eminente Senador Ruy Santos, a oportunidade que me concede de trazer ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> profere nesta tarde, em homenagem ao Ministro Hermes Lima, também o sentimento do Estado de Goiás e de toda a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa. Hermes Lima efetivamente foi um ilustre brasileiro, um homem a que as Letras Jurídicas muito devem, um homem que só engrandeceu o Excelso Pretório, onde teve assento. De forma que, no instante que V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna do Senado Federal para exaltar as qualidades daquele ilustre brasileiro há pouco desaparecido, registro também o nosso pesar, a nossa saudade, porque Hermes Lima, na verdade, foi, a meu ver, um dos maiores juriconsultos, um dos maiores mestres do Direito dos últimos tempos.

**O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA)** — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Há no aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque uma referência à maneira de se portar de Hermes Lima depois da punição que sofreu. Mas Hermes Lima sempre foi assim. Nunca o vi com restrições a ninguém. Lembro-me bem, Sr. Presidente, que, certa feita, e eu gostava muito de conversar com os taquígrafos sobre os oradores de quem eles apanhavam discursos, e uma taquígrafa, hoje desaparecida, e tragicamente desaparecida, era a senhora de Homero Homem, ela, falando sobre os oradores, disse-me que, apesar de brilhante, o pior orador para apanhamento era o Hermes Lima, porque Hermes Lima, às vezes, não terminava a frase e ficava na gesticulação. Então, verifiquei certa feita, num discurso seu no Palácio Tiradentes, numa referência ao Sr. Getúlio Vargas, ele disse: "Quanto ao Sr. Getúlio Vargas...", e sacudiu os braços e abriu a fisionomia num sorriso.

É que Hermes Lima era aquela vivacidade, aquela alma, aquela ternura. Tenho para mim que ele estava empenhado numa grande obra, porque há um mês, se tanto, ele me telefonou pedindo que obtivesse na Câmara a coleção das Mensagens Presidenciais que aquela Casa está editando, porque estava empenhado num grande trabalho. Obtive até a última Mensagem de Washington Luís, desde o começo da República, e lhas enviei. Mais uma particularidade: depois tive que escrever-lhe, me desculpando, porque o meu Gabinete, ao enviar-lhe as Mensagens que ele pedia, em vez de mandar para Hermes Lima, mandou para Herman Lima, cearense, mas baiano de coração. Como ele não me acusou o recebimento, lhe telefonei, e ele me disse que Herman Lima lhe havia telefonado, avisando-o de que havia um volume para ele lá, que ali fora possivelmente por descuido de quem remeteu.

O último livro de Hermes Lima — era um escritor primoroso, o seu livro de memórias é muito bom — se não me falha é *Travessia*. O último livro que publicou saiu há um mês ou dois, sobre Anísio Teixeira. É a vida de Anísio e a filosofia de educação do grande educador brasileiro. É um livro perfeito. O que se quiser sobre Anísio Teixeira ali está. É um livro escrito com alma, porque Hermes era um amigo fraternal de Anísio Teixeira e foi dele colaborador, na sua gestão, na antiga Prefeitura do Distrito Federal.

Sr. Presidente, o Brasil perdeu, assim, uma grande figura, um grande orador, um grande escritor e, principalmente, um homem de bem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Renato Franco)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

As limitações impostas à campanha eleitoral do corrente ano, em razão, sobretudo, da chamada Lei Falcão, vêm trazendo aos Partidos e aos seus respectivos candidatos embargos intransponíveis, no que tange à propaganda pelo rádio e televisão.

Em algumas Unidades da Federação chega a ser anunciada, como é o caso do Rio Grande do Sul, a desistência, pelas duas Agremiações, do espaço de tempo que lhes é destinado, em função da pouca ou quase nenhuma receptividade de que se cerca o programa gratuito da Justiça Eleitoral.

Diante disto, a realização de comícios assume papel preponderante, transformando-se na mais eficiente modalidade de contacto com a massa de votantes.

No interior do País, especialmente, as concentrações políticas, levadas a efeito na sede municipal, acarretam o deslocamento de grupos de correligionários dos distritos e povoados, sem o que as mesmas longe estarão de constituir poderável demonstração de força eleitoral.

A maioria dos comícios, notadamente aqueles de comparecimento mais expressivo, é realizada aos domingos, com participação

de delegações distritais, numa festa de proporções estimulantes para cada corrente partidária.

Tendo em vista, porém, o fechamento dos postos de gasolina desde as 19 horas do sábado, os comércios transformam-se em acontecimentos restritos ao pessoal da cidade, reduzindo-se, substancialmente, a habitual movimentação de que eles deveriam revestir-se.

Para o dia 12 de novembro, coincidentemente um domingo, último dia da propaganda eleitoral, os dirigentes das duas facções encontram-se receosos de estabelecer programação mais ampla, justamente porque naquela data os postos estarão fechados, em consequência de anterior decisão do Conselho Nacional do Petróleo, assentada com o objetivo de fazer diminuir o consumo de combustível no País.

O empecilho poderia, contudo, ser superado, em caráter excepcional, no caso de ser recomendada a abertura dos postos no domingo aludido, no mesmo horário fixado para os sábados.

É uma sugestão que, por considerá-la exequível e justa, decidi oferecer ao Ministro das Minas e Energia e aos que integram o Conselho Nacional do Petróleo. Se acolhida, como se deseja, o término da propaganda eleitoral poderia assumir características de maior dinamicidade, permitindo aos candidatos uma identificação mais estreita com os que irão sufragá-los a 15 de novembro.

Acredito que ARENA e MDB se interessam por esta solução, que poderá perfeitamente ser atendida por parte das mencionadas autoridades. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ontem, à tarde, visitei a cidade de Equador, no Rio Grande do Norte, em campanha política. Antes de subir ao palanque, para me dirigir ao povo, recebi uma comitiva de operários, de trabalhadores das minas de caulim.

O Município de Equador é o maior produtor de caulim do Rio Grande do Norte. Neste Município, quem trabalha com caulim são os trabalhadores egressos do campo, os trabalhadores rurais. Na sua maioria, esses trabalhadores não dispõem de nenhum documento não têm certidão de idade, não têm carteira de identidade, não têm carteira do Ministério do Trabalho, porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eles não têm poder aquisitivo nem para comer, calculem para tirar o registro. O registro, hoje, custa 150, 180 cruzeiros. A carteira de identidade, a carteira do Ministério do Trabalho representa uma soma que esses operários não têm para poderem documentar-se.

O objetivo da conversa desses trabalhadores comigo era para informar que essas minas funcionam irregularmente. Há poucos dias, um grupo de trabalhadores foi soterrado dentro dessas minas, e um deles quebrou a espinha e encontra-se paralisado, a família está em estado desesperador, e não há uma solução, porque não tem nenhuma garantia. Trabalham dentro de um regime de produção. A produção representa uma espécie de liberação do dono da mina. Se o trabalhador produz "x", ganha, se acontece um acidente qualquer, o responsável é ele.

Eu prometi a esses homens que viria a esta tribuna denunciar, mais uma vez, este absurdo, e solicitar do Governo, através do Ministério do Trabalho, uma fiscalização no Município de Equador, visitando todos as minas de caulim, exigindo toda a documentação, para ver quais são as minas que estão em situação irregular.

Não tem sentido essa situação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em pleno século XX, num País que diz a toda hora que respeita os direitos humanos! Que respeito dos direitos humanos são esses em que o homem trabalha em pior situação do que os escravos? Que respeito aos direitos humanos são esses em que o homem ganha uma miséria, um salário de fome, e ainda, acidentado, não tem direito nenhum? Que regime, que Governo é este em que nós estamos vivendo?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha terra há um provérbio que diz: "Quem planta vento, colhe tempestade".

Ora, já estamos plantando tempestade. Quero saber o que vamos colher.

Nesse Município de Equador, ontem, passei duas horas, das 16 às 18 horas. As crianças estão seminuas, rotas. Uma senhora com 38 anos de idade parecia ter 70 anos. O povo só falta morrer de fome.

A situação das minas de caulim é esta: o operário ganha uma miséria, não tem nenhuma segurança; a minha funciona irregularmente.

No que diz respeito à agricultura do algodão, a situação é mais desesperadora ainda.

O algodão produzido nessa área é aquele algodão fibroso, peene, com uma fibra que vai de 38 a 40 milímetros de comprimento, um algodão superior ao próprio algodão do Egito. Falta somente a esse algodão uniformidade, mas tem mais resistência, mais sedosidade, mais comprimento do que o algodão do Egito. Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, agricultores me afirmaram, ontem, que esse algodão, com todas essas características, apesar de o implemento agrícola, de os insumos terem subido assustadoramente, eles estão vendendo algodão por preço inferior ao de 1976. Esse tipo de algodão, denominado mocó, fibroso, foi vendido, no ano de 1976, ao preço de 11 e 12 cruzeiros o quilo. Neste ano, o preço é 10 cruzeiros.

É por isso que se está criando essas megalopóles como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Recife. O povo não pode ficar mais no campo. No interior não pode tirar o documento. Se consegue, o trabalho por produção é como esse, que o operário está lá com a espinha quebrada, sem nenhuma assistência, completamente desamparado. O homem da lavoura não tem documento nenhum, porque realmente não pode pagar o registro, não pode tirar carteira de identidade, não pode tirar carteira do Ministério do Trabalho. Não pode nada.

Não há quem dê uma palavra por essa gente. Resultado: o êxodo rural aumenta. E essa gente sai do interior, onde produz, para se tornar um problema na Capital, um problema doloroso, porque, enquanto a construção civil continuar desenvolvendo-se — acho que ela vai terminar parando — vão colocando esse braço ocioso, esse braço do campo, mas na hora em que a construção civil não puder mais absorver esse braço do campo, o que será desse rurícola nas urbes, nas megalopóles? Será um desocupado, ou seja, um marginal. Quem transformou esse produtor rural em marginal? Foi o Governo pela sua insensatez, foi o Governo pela falta de compreensão, de sensibilidade, foi o Governo, porque até hoje não adotou um programa objetivo, leal, capaz de solucionar o problema dessa gente que, trabalhando, só falta morrer de fome.

Já pedi desta tribuna, uma vez, a formação de uma Comissão para examinar o problema das casas populares, aqui em Brasília. Não adianta pedir Comissão para ir ao Equador ver esse drama; não adianta pedir Comissão para ver o problema da cotonicultura. Então, é de se perguntar o que é que estamos fazendo aqui? Denuncia-se e fica por isso mesmo. O operário me diz: "Senador, eu quero é trabalhar, quero produzir. Eu não quero ser rico, quero ter o direito de trabalhar, e em trabalhando viver às minhas custas". Essa gente, Sr. Presidente, não quer nada de mais, eles querem o possível, o elementar, mas nem isso estão dando.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** (MDB — RN) — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** (MDB — GO) — Nobre Senador Agenor Maria, efetivamente a situação do campo é das mais aflitivas; o êxodo rural aumenta a cada dia. Agora é o próprio Governo quem reconhece para a próxima safra uma diminuição dos índices de produção da ordem de 3,8%. Ora, eminente Senador, neste ano de 1978 já o Brasil teve que importar uma quantidade enorme de milho, de feijão, vai ter que importar arroz para chegar ao fim do exercício, além da importação de cebola, alho, leite, queijo, manteiga, frutas

etc. Imagine V. Ex<sup>a</sup>, com a queda vertiginosa da produção que se anuncia para a próxima safra, agravado o problema com o aumento do índice populacional e da imigração dos campos para as cidades, imagine V. Ex<sup>a</sup> qual será o quadro social brasileiro daqui a um ano. Ao mesmo tempo em que o próprio Governo reconhece que as exportações, por exemplo, no setor de veículos, acarreta uma despesa de cerca de cinquenta cents por dólar. Um caminhão exportado para qualquer país vizinho, fabricado no Brasil, recebe um incentivo de cerca de quase cinquenta por cento para ser exportado, enquanto que o dólar gerado pela agricultura é um dólar real, ele não é um dólar subsidiado. Veja V. Ex<sup>a</sup> como a situação do País vai indo, a cada dia, para rumos piores. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em mais uma vez ocupar a atenção do Senado, trazendo à baila o problema do homem que vive no interior à míngua de assistência, de seguros, de programas habitacionais à míngua de tudo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza. Há uns três meses, eu, como Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, recebi de uma cooperativa do Vale do São Francisco um telegrama me solicitando que procurasse, junto às autoridades competentes, sustar a importação da cebola, pois o Vale do São Francisco teria, com pouco mais dias, uma safra de cebola extraordinária. Muito bem. Fiz um discurso, aqui, dei conhecimento ao Governo da seriedade do problema, exemplifiquei com o problema do ano passado, quando queimaram até a cebola e mesmo assim importaram cebola. Resultado: a televisão, quinta-feira, mostrou em São Paulo, para todo o Brasil, com caminhões de cebola do Vale do São Francisco. Lá, eles vendiam a cebola até a Cr\$ 2,00 o quilo, inferior ao preço do frete e não estavam encontrando onde colocar essa cebola em São Paulo, por conta da cebola importada. Essa é a grande realidade.

Pergunto-me: por que importar cebola se temos a produção interna? Será que se importa só para prejudicar quem trabalha, quem produz? Mas essa é a realidade patente! O problema do algodão, os subprodutos e derivados, o fio, o óleo, o línter, o tecido, a rede, todos subiram de 1976, até hoje, 100, 200 e 300%. Como se entende que tenham subido os subprodutos e derivados dessa matéria-prima e que ela continue a ter um preço inferior ao de 1976? Se a linha subiu, a linha é algodão, se o fio subiu, o fio é algodão, não tem outra coisa. Não tem outra coisa, no fio, na linha, na rede, que não seja algodão. Pois bem, esses subprodutos manufaturados subiram assustadoramente e o algodão tem um preço inferior ao de 1976. Como podemos segurar esses colonos, esses camponeses, esses operários, esses agricultores, esses proprietários de terra no interior, produzindo e trabalhando, se não temos nada que possa dar-lhes a segurança pelo menos de, trabalhando, poderem viver às suas custas?

O que acontece, Senador Lázaro Barboza, é o que ontem à noite eu dizia num outro comício, numa outra cidade, quase à meia-noite. Percorri uma região, ontem, de Caicó a Parelhas — são 40km, se tanto. Muitos cercados; não vi miúça alguma, isto é, caprinos, ovinos; muito pouco gado, porque o agricultor está proletarizado; a pequena e a média agricultura proletarizaram-se.

O que está acontecendo é que a dívida aumenta nos Bancos e o gado, o rebanho diminuiu nos cercados.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — É verdade.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN)** — Resultado: o pessoal não quer mais viver no campo. Há uma tristeza, uma falta de interesse, uma falta de motivação fora do comum, e não encontro condições de apoiar aquela gente, no sentido de que eles não mudem, não emigrem, de que não percam o interesse, porque, na realidade, eles têm toda a razão. Como podem vender algodão, este ano, a preço inferior ao preço de 1976? Como podem ter prazer, satisfação, com a própria agricultura? Como podem sentir-se felizes em morar no interior, produzir e trabalhar? Esta é a situação desses plantadores de algodão, e eu imagino como anda, a esta altura, o plantador de cebola neste País.

O problema da agricultura é este, Sr. Presidente. Grande parte do óleo consumido hoje, no Brasil, é do algodão, óleo que tem uma aceitação enorme. Pois bem, este óleo subiu, do ano passado para hoje, 100%. Em um ano! E por que o algodão baixou? Como se compreende uma matéria-prima baixando e os seus subprodutos e derivados subindo? Como se compreende importar cebola, se o Governo recebe um telegrama da Cooperativa que produz a cebola, e por causa de 30 dias permite a sua importação, em detrimento da cebola interna, nacional, em detrimento, enfim, desse agricultor?

E o problema torna-se mais grave, já agora com o caulim do Município de Equador, que é o maior produtor de caulim do Rio Grande do Norte. Só tem caulim. É uma área, talvez, de uns 200 quilômetros quadrados que só tem caulim. Essas minas, segundo fui informado ontem, são irregulares; os operários não têm nenhuma segurança e, o que acontece? Fica por isso mesmo.

Vou oficiar ao Ministro do Trabalho um apelo, para que mande fazer uma sindicância, mas tenho certeza absoluta, nobre Senador Lázaro Barboza, de que quem vai perder mesmo é o operário, porque se o proprietário de terra está proletarizado, se o cotonicultor — embora os subprodutos derivados do seu algodão tenham subido de preço — está vendendo a menor preço, como é que o operário vai encontrar apoio do Governo? Esse Governo não apóia ninguém, ele apóia essa eleição indireta para governador, apóia a Lei Falcão, que nos obriga a passar, como passei agora quatro dias e quatro noites, viajando, para poder falar ao povo, com um serviço de som, gastando gasolina, gastando tudo, em detrimento da nossa própria economia, quando nós podíamos falar ao povo pela televisão e pelo rádio.

Ontem, na cidade de Parelhas, falamos ao meio-dia e fomos almoçar. Na casa onde estávamos almoçando, reuniram-se mais de 500 pessoas para pedir, e os pedidos eram todos em torno de dinheiro para tirar documentos, para comprar remédios, para comprar roupas, para transportes, para viajar para outros lugares em busca de trabalho, de uma pobreza só.

Agora, é de se perguntar: se essa gente toda não pode viver no interior, produzindo, o que vêm fazer eles no asfalto?

Disse eu a eles, ontem à tarde: escutem a *Hora do Brasil* de amanhã que eu vou falar; é o máximo que eu posso fazer por vocês, mas vou falar. Assim que eu chegar em Brasília, se houver oportunidade de me inscrever, vou falar sobre o problema do operário das minas de caulim. Linguem o rádio na *Hora do Brasil*, amanhã, terça-feira, e se não sair na quarta será na quinta-feira, pois eu vou falar.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, essa é minha obrigação, pois para o que é que esse operário vota com o senador ou com o deputado? O que somos nós aqui? Somos representantes desse povo, ou somos representantes do Governo?

A partir do ano que vem, teremos aqui os senadores que representarão o Governo, que não tiveram os votos do povo; portanto, representarão mesmo é o Governo. Os governadores já não representam mais os Estados, representam o Governo. Mas, eu que fui eleito pelo voto do povo, assim como todos nós, aqui, eleitos pelo voto do povo, temos que falar em defesa desse povo, porque na hora de votar nós precisamos do voto deles. Esta é a minha obrigação e a de todos nós, aqui.

Não sei como será a composição da Casa, a partir do próximo ano, com o senador biônico, porque este, realmente, não tem compromisso com o povo, não foi eleito por ele, então, está comprometido é com o Governo. Fico até pensando como o Poder Legislativo poderá ser independente, com uma parte de senadores eleitos pelo voto direto, pelo povo, e outra parte eleita pelo Governo. Aquele senador que foi eleito pelo voto do povo, este, quer a independência do poder, vai lutar pela independência do Poder Legislativo; vai lutar para que esse poder represente, cada vez mais, o interesse popular e as aspirações de nossa Pátria. E aquele senador que foi eleito pelo Governo não terá condições de criticar o Governo. Como é que ele vai criticar o Governo se foi o Governo que o criou? Como é que ele vai se voltar contra o Governo se foi o Governo que o

colocou aqui? Qual é a independência do Poder Legislativo com a figura do senador indireto, criado pela Revolução?

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Muito bem!

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Vamos ter aqui dois tipos de senadores: o senador eleito pelo povo, considerando o Poder Legislativo um poder independente, e o senador criado pelo Governo, sem poder — coitado, tenho até pena — se voltar contra o Governo porque foi o Governo que o criou.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Permite V. Exª uma rápida intervenção?

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Com o maior prazer, Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO) —** Eminentíssimo Senador Agenor Maria, quando a imprensa brasileira noticiou, há cerca de dois anos e meio, a concepção de um tal famigerado Projeto Alvorada, o saudoso Senador Danton Jobim ocupou esta tribuna, estranhando aquela colocação, estranhando que nos laboratórios do Governo os alquimistas pudessem estar ocupados em criar uma fórmula para encher o Senado de Senadores sem votos. Ninguém assumia a responsabilidade do chamado Projeto Alvorada; o Governo negava a intenção de executar o projeto. O projeto era, então, um filho sem pai. Naquela oportunidade, apartei o saudoso Senador Danton Jobim, dizendo a S. Exª que o chamado Projeto Alvorada seria melhor chamado de Projeto Crepúsculo, porque todos nós deveríamos torcer para que o maldado projeto morresse no nascedouro, a fim de evitar que tivéssemos aqui, nesta Casa, senadores de 1ª e de 2ª classe. Porque é óbvio que o Senador que aqui chega ungido pela vontade popular, depois de ter palmilhado todos os caminhos do seu Estado, depois de ter sentido o problema de todas as classes sociais, é evidente que ele tem uma soma de autoridade muito maior, uma dose de independência muito maior do que aquele que aqui chega pelo beneplácito de um patrão único — o Governo.

**O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) —** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Senador Henrique de La Rocque, queria pedir a V. Exª para encaminhar — se possível — um apelo meu, um apelo do Senador Agenor Maria ao Sr. Ministro do Trabalho, para mandar fazer no Município de Equador, no Rio Grande do Norte, uma fiscalização, no sentido de verificar a documentação dessas minas, ver como funcionam essas minas, ver se na realidade esses operários estão protegidos ou não: enfim conhecer *in loco* um problema triste, gravoso, seriíssimo, que foi trazido ontem ao meu conhecimento.

Espero, Sr. Presidente Henrique de La Rocque, que V. Exª que é um homem do Nordeste, um homem que tem sensibilidade humanística, sabe e, tenho certeza, reconhece que não trago aqui problemas de mentira, de demagogia, nada disso. O que quero é ver se conseguimos acertar. O que desejo é fazer alguma coisa por esse homem que está no interior trabalhando. Enfim, o que quero é ver se conseguimos melhorar o conceito da nossa classe, a classe política, porque o conceito da classe política melhora na proporção em que atendemos as reivindicações populares. O conceito da classe política cresce na proporção em que cresce o respeito do povo para com os políticos, e o respeito do povo cresce para com o parlamentar na proporção em que o parlamentar corresponde à confiança, à expectativa, às aspirações do povo. Eles sabem que eu não sou governo, mas sendo governo ou não sou um representante deles, então, estou na obrigação moral de trazer aqui as aspirações de nossa gente.

Com este apelo ao nobre Sr. Presidente, com este apelo à Casa, quero deixar aqui registrado o que vi ontem: um grupo de operários maltrapilhos, magros, amarelos, brasileiros como nós, ganhando alguns deles apenas Cr\$ 30,00 por dia. O quilo de carne está custando Cr\$ 60,00. Quer dizer, o trabalho de 8 horas só dá para comprar meio quilo de carne. Não tem sentido que o nosso irmão trabalhe e ganhe 30 cruzeiros.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui em Brasília há restaurantes onde com 100 cruzeiros não se almoça mais. Como um pai de família pode viver com 30 cruzeiros por dia, ainda por cima, sem nenhuma segurança, sem nenhuma garantia? Esse a que me reporto, coitado, quefrou a espinha, está abandonado, paralítico, a família sofrendo.

De forma, Sr. Presidente, que aqui fica o meu apelo para que a Mesa, através de V. Exª, o transmita, imediatamente, ao Ministério do Trabalho, para que seja providenciada essa fiscalização.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) —** A Presidência solicitará à sua Assessoria que providencie a remessa do apelo de V. Exª, nobre Senador, ao Sr. Ministro do Trabalho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Imprensa brasileira respira, nos dias atuais, ares até bem pouco irrespirados, ares de liberdade de imprensa, que possibilita uma abertura maior, no que diz respeito à informação do povo, à informação dos leitores, dos diários e dos semanários, em suma, de todos os órgãos de Imprensa.

Na esteira dessas novas possibilidades, a Imprensa nos tem trazido ao conhecimento entrevistadas com personalidades que tinham muita expressão antes de 1964, e que foram banidas, expulsas, depois da vitória do movimento revolucionário de 64.

E o que nós, Sr. Presidente, temos lido desses líderes políticos, a maioria dos quais fora do País? Fizemos, depois da leitura de seus pronunciamentos, de suas entrevistas, aquela imagem de demônios que as pessoas ligadas ao Governo querem que a Nação deles pense, a imagem de sombras malignas, perigosas para o desenvolver da democracia e da liberdade neste País? Não, Sr. Presidente. Temos lido entrevistas com esses homens, líderes políticos, que nos dão uma imagem de ponderação, uma imagem bem diferente daquela que as autoridades do Governo pretendem que nós — o povo — tenhamos deles.

Assim, tem sido, Sr. Presidente, entrevistas, por exemplo, com o ex-Governador e ex-Deputado Leonel Brizzola, com o ex-Deputado Doutel de Andrade. Ainda ontem, Sr. Presidente, fomos uma entrevista, na revista *Veja*, do fundador das Ligas Camponesas no Nordeste, Francisco Julião, que mora no México há treze anos, se não me engano, dando interpretações ponderadas da realidade política atual do Brasil no interior do País e no contexto das nações do mundo.

Sr. Presidente, quero, com esta minha rápida e superficial análise, lembrar, mais uma vez, que é tempo de se cogitar da anistia; que é tempo de se cogitar do perdão; que é tempo de se cogitar da paz política, real, efetiva em nosso País.

Sabemos das restrições que o Governo faz quando se invoca a anistia. Mas, acima dos interesses e dos humores do Governo, temos que detectar o anseio da coletividade, o anseio do meio social do nosso País, que pretende a reconciliação dos espíritos, que pretende um País democratizado, onde reine a paz, onde o povo participe das decisões a respeito dos destinos do País, onde todos tenhamos, novamente, através desta paz, que é o desejo de todos nós, a convivência pacífica de políticos, de lideranças que poderão ainda dar a sua contribuição ao desenvolvimento deste País.

Sr. Presidente, quando se fala em anistia, à primeira vista nos vem à mente o aparente impedimento que o legislador tem, tendo em vista a letra da Constituição, no sentido de apresentar um projeto proporcionando a anistia aos punidos pelo movimento revolucionário de 64 e pelos governos que o sucederam.

Ocorre, Sr. Presidente, que a realidade não é bem esta e nós estamos apresentando um projeto de lei, que foi lido na última sexta-feira, quando não tivemos sessão, e que foi encaminhado, já por despacho do Presidente, provavelmente à Comissão de Justiça. E esse projeto, Sr. Presidente, que estamos submetendo à consideração do Legislativo, à consideração do Senado, temos não só a impressão, Sr. Presidente, mas a convicção de que é legal, de que dá condições

ao Poder Legislativo de anistiar, nem que seja parcialmente, porque nós temos quase cinco mil brasileiros punidos depois do movimento revolucionário de 1964. Pelo menos, aqueles que foram punidos por atos institucionais e atos complementares, o Poder Legislativo tem condições de anistiar.

A Constituição atual que preferimos denominar de carta outorgada, Sr. Presidente, porque ela assim o é, estabelece que é da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional. E nós argumentamos da seguinte forma: o que se há de entender por crime político? Certamente o ilícito penal de natureza política, ou seja, o fato tipificado e apenado por lei como tal. Se assim não fora, Sr. Presidente, como dizer que estaríamos cumprindo o preceito constitucional, que é aceito universalmente, baseado na expressão latina: *nullum crimen, nulla poena sine lege*; quer dizer, não pode haver crime sem uma lei anterior que preveja este crime?

Se assim é, Sr. Presidente, somente com os crimes tipificados em lei, anteriormente, de acordo com a Constituição e com o preceito universalmente aceito, é que podemos entender da iniciativa exclusiva do Presidente da República, um projeto no sentido da anistia.

Apresentamos em nossa justificativa, Sr. Presidente, um exemplo de punições estabelecidas nos arts. 149 e 154 da Constituição, que é, por exemplo, o caso de um cidadão que se naturaliza num país estrangeiro e que perde ou vê suspensos os seus direitos políticos. Isto temos previsto nos arts. 149 e 154 da Constituição. Mas esses fatos ilícitos, e eles são ilícitos porque são sujeitos a uma ou outra punição, não são ilícitos penais. Ora, se esses fatos tipificados não são ilícitos penais, o que dizer, então, das punições impostas a brasileiros, através de atos institucionais e complementares, sem o direito de defesa, sem julgamento, sem o direito fundamental ou natural de se defender, de estabelecer o contraditório, etc? Nestes casos não cabe, absolutamente, falar em crime político; houve uma punição política: não um crime político.

Um outro aspecto, Sr. Presidente, é o seguinte: anistia significa, originariamente, esquecimento total do crime — eterno esquecimento. É o que nos ensina o Direito Constitucional. Poder-se-ia indagar: se não houve crime político, conforme nós indagamos, na justificativa, como falar em anistia?

Mas, aí também, Sr. Presidente, temos uma justificativa que nos parece bem fundamentada.

"Segundo ensina José Gomes da Silva, a "anistia significa esquecimento de culpa. Medida tipicamente política, inspirada em razões de Estado e nas conveniências da ordem dominante, teve, no passado, aplicação restrita aos delitos de opinião, de rebelião e conexos. Hoje, estende-se às infrações administrativas, às faltas de ordem trabalhista, a crimes de imprensa, militares e até comuns." (Op. cit., página 419.)

"No Brasil ainda se cogita da chamada anistia fiscal. Esta antes revela uma verdadeira desfiguração do instituto. Conquanto usualmente concedida, via de regra, vai contra os interesses do Estado, salvaguardando e amparando os retardatários e os sonegadores de imposto." (Op. cit., pág. 421.)

Dentre essas manifestações atípicas não muito comuns, não muito normais de anistia, tachadas por José Gomes da Silva de "exemplos de vulgarização" do conceito do instituto da anistia, Pinto Ferreira aponta o Decreto nº 7.943, de 10 de setembro de 1945, "compreendendo os acusados de crimes de injúria aos poderes públicos e os responsáveis por crimes de qualquer natureza, considerados políticos ou não, ocorridos durante ou logo após a realização de comícios, a partir de maio daquele ano, quando foi permitida a arregimentação eleitoral". E, finalmente, a Constituição Federal, de 1946, que no art. 28 de suas Disposições Transitórias "... isentou de culpa e pena os cidadãos considerados insubmissos ou desertores, até a data de sua promulgação e, igualmente aos trabalhadores que

houvessem sofrido penas disciplinares, em consequência de greves ou dissídios de trabalho, o que importa na readmissão dos que, por qualquer desse motivos, houvessem sido dispensados". (Ac. TRT, 1ª Região, in DJU de 19-9-46.)

Sr. Presidente, se para essas eventualidades é possível o Legislativo votar e aprovar uma lei de anistia, evidentemente o poder de anistiar, quando fiel ao seu conteúdo teleológico, pode e deve ser uma arma do Poder Legislativo, principalmente, Sr. Presidente, num caso como este: anistia para os punidos pelos Atos Institucionais e Complementares, porque esta é uma reivindicação do espírito nacional e do povo brasileiro.

Não tenhamos dúvida, se fosse possível investigar, através de um plebiscito, junto à opinião pública deste País, toda a Nação se manifestaria maciçamente pela anistia total como está prevista no programa do nosso Partido, o Movimento Democrático Brasileiro.

Em razão disso, Sr. Presidente, estamos, mais uma vez, justificando o nosso projeto de lei que concede anistia aos punidos pelos Atos Institucionais, reconhecendo que ainda não atingimos, com esse projeto, as possibilidades e as necessidades amplas de uma anistia, neste País. Mas, através deste projeto, estamos encontrando um plano que nos possibilite, mesmo parcialmente, atender à reivindicação do povo brasileiro. Ou o Poder Legislativo, ou o Congresso Nacional, mesmo parcialmente, pode atender ao anseio e as aspirações nacionais de anistia, aprovando esse projeto de lei que estamos encaminhando à consideração do Senado Federal.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, que gostaríamos de fazer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Presentes, apenas 30 Srs. Senadores. Não há *quorum* para deliberação.

Estando as matérias da pauta pendentes de votação, ficam as mesmas adiadas para a próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, orador inscrito para esta oportunidade.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Começa a se formar, no País, uma nova mentalidade e uma nova postura em relação às deliberações do Congresso Nacional. A população, por seus vários setores, começa a comparecer às reuniões das Comissões, às deliberações do Plenário, trazendo os seus pontos de vista e exercendo aquela pressão democrática, que é importante para vida de um Parlamento.

Com essa presença o Parlamento atua e reage, de acordo com as motivações vindas dos vários setores da comunidade brasileira. Tivemos aqui a presença dos artistas e dos técnicos, num projeto de significação histórica para aquela categoria. As lideranças dos sindicatos dos artistas das grandes capitais do Brasil participaram, nos gabinetes ministeriais e nas comissões desta Casa, da discussão do projeto e das emendas, tendo chegado o Congresso Nacional a um resultado que, se não representava o ideal desejado por aquela categoria, representou de qualquer maneira uma passo positivo no sentido de reconhecimento da categoria de artistas e técnicos de rádio e televisão e o reconhecimento de seus direitos fundamentais.

Posteriormente, os biomédicos, os biólogos, os químicos, os farmacêuticos compareceram em grande número trazendo seus pontos de vista, reivindicando a adoção de medidas que correspondiam a seu interesse. Por iniciativa do Senador Jarbas Passarinho, o Senado Federal chegou a uma conclusão que naquele momento representou a satisfação das categorias que fizeram presente o seu ponto de vista junto àquele ilustre parlamentar. A matéria foi aprovada pelo Senado Federal sob aplausos do auditório.

Posteriormente, as lideranças sindicais compareceram, superando até um equívoco decorrente de uma portaria inusitada do Sr. Ministro do Trabalho, que num sábado à tarde interrompeu as programações das televisões brasileiras, para advertir a Nação dos riscos de uma vinda das lideranças sindicais a Brasília. Apesar das ameaças, as lideranças vieram, foram recebidas pelas lideranças da ARENA e do MDB, participaram de reuniões das Comissões componentes, trouxeram seu ponto de vista e o próprio Ministro teve a oportunidade de esclarecer melhor o seu pensamento, respeitando, como não podia deixar de ser, a presença daqueles representantes da comunidade trabalhadora em Brasília.

Agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos às vésperas de um acontecimento semelhante. A votação da emenda que restabelece as eleições diretas para Governador e para o Senado está sendo acompanhada de um movimento popular dos mais saudios. A população brasileira acompanha, com interesse, a deliberação do Congresso, e, em vários Estados do Brasil — Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Brasília — já se tem notícia de movimentos de arregimentação de estudantes, líderes sindicais, setores da imprensa, que se dispõem a comparecer ao Congresso para acompanhar a votação da emenda das eleições diretas, que diz respeito a uma reivindicação fundamental da população brasileira.

Temos em mãos algumas notícias sobre decisões tomadas a esse respeito.

No final da semana o 3º Congresso dos Metalúrgicos, reunido em Guarujá, Estado de São Paulo, aprovou por unanimidade moção encaminhada ao Congresso Nacional e às lideranças, favorável à aprovação da emenda que restabelece eleições diretas. Após afirmar que há um clamor generalizado do povo contra a farsa biônica, a moção dos metalúrgicos conclui que "aqueles que aprovarem a via indireta não serão credoras do nosso voto direto nas próximas eleições".

Nas ruas de São Paulo o movimento de iniciativa de um líder, advogado Marcos Melo Gonçalves, está colhendo assinatura e mandando telegramas, pagos pelos interessados, que fazem questão de indicar até o seu registro geral e o número da sua identificação, para que não haja dúvida na autoria, remetendo aerogramas aos parlamentares que integram o Congresso Nacional, alertando que o povo acompanha a votação e que não terão o voto do povo aqueles que não derem o voto ao povo. Dezenas ou centenas de telegramas já foram passados neste sentido e estão sendo assinadas listas nas ruas da capital.

Em Campinas, o Diretório da UNICAMP (Universidade de Campinas) está recolhendo, no Largo do Rosário, assinaturas para documentos enviados a parlamentares.

Em Cajamar, Perus e outras cidades da "Grande São Paulo" há um movimento semelhante. O Secretariado Nacional de Justiça e Não Violência acaba de encaminhar ao Congresso Nacional telegrama manifestando a segurança de que o Congresso Nacional não votará contra a grande aspiração da população brasileira, que é de ver restituída a ela o direito de decidir sobre os destinos do Brasil.

E aqui, em Brasília, acaba de se constituir a Jornada Democrática Pelas Eleições Diretas, por iniciativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Brasília, o DCE da UnB, Associação Brasileira de Imprensa, Associação dos Jornalistas de Economia de Brasília e outras entidades.

Do documento que nos chega às mãos, faz parte a seguinte expressão: "Povo vai ao Congresso pressionar em favor da devolução do direito de voto ao povo brasileiro".

Esses fatos, Sr. Presidente, representam uma manifestação sábia que precisa ser recebida com satisfação pelo Congresso Nacional. Há uma crítica que frequentemente se faz: o isolamento do Congresso Nacional em Brasília. Ao contrário do que ocorria no Rio de Janeiro, onde o Congresso era frequentado por aquela imensa população da então Capital Federal, do Rio de Janeiro, Brasília apresenta, normalmente, nas sessões do Congresso, as galerias vazias. E muitos viam nisso um motivo negativo ao nosso desenvolvimento político.

Entretanto, começa a se processar uma modificação da maior importância: têm vindo a Brasília as lideranças que representam setores da comunidade interessados nas votações dos projetos, que vêm trazer o seu ponto de vista e assim dar vitalidade, trazer cheiro de povo ao Congresso Nacional.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com o maior prazer.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Acho que a argumentação de V. Exª, — a respeito do movimento de categorias sociais, movimentos populares de pressão no Congresso Nacional e manifestações através da Imprensa — perfeitamente razoável e justificável sob o seu ponto de vista. Porém, no caso específico da emenda de V. Exª, que está tendo tantos aplausos, conforme acaba de ler, considero que seria também oportuno que se esclarecesse bem a esses manifestantes as posições que existem no campo político. Por exemplo: com referência à emenda de V. Exª que extingue as eleições indiretas para Governadores, para Senadores indiretos, o meu Partido, a Aliança Renovadora Nacional, é contrária à iniciativa. Naturalmente o Partido de V. Exª é favorável à emenda. Ora, é preciso esclarecer aos nobres manifestantes que aqueles que são favoráveis precisarão colocar, no Congresso Nacional, 212 votos favoráveis, que é a maioria absoluta para aprovação da emenda. Acredito que essas pressões são muito mais válidas para o nobre Partido de V. Exª que, se conseguir, desta vez, colocar todos os seus parlamentares, poderá atingir um número mais animador do que da última oportunidade, em que não conseguimos nem votar a parte, digamos assim, substantiva de matéria assemelhada, visto que, já na parte adjetiva, que era um requerimento, foi muito modesta a contribuição daqueles que pretendiam derrotar a posição da ARENA, favorável a essas eleições indiretas. É válida a pregação de V. Exª, mas creio que se deve orientar, muito, esses manifestantes, para que pressionem justamente aqueles setores que poderiam ser mais sensíveis. Imagine V. Exª se, no dia da votação da emenda, faltarem, novamente, quarenta e tantos parlamentares do Movimento Democrático Brasileiro, quando eles é que deveriam dar esta substância e este amparo à emenda proposta por V. Exª?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — A emenda, nobre Senador, e aí o equívoco de V. Exª, não é do MDB, mesmo porque o MDB não tem número suficiente para sequer apresentar uma emenda neste Senado. Sabe V. Exª que são necessárias vinte e duas assinaturas, e somos apenas vinte Senadores do MDB. Todos assinaram, apresentaram a emenda, e o MDB compareceu por sua maioria maciça. Faltaram alguns, dado o imprevisto da decisão da Mesa, de conceder o destaque em separado, que, até às nove ou dez horas da noite, não havia sido concedido. Essa decisão inesperada que explicou aquela dificuldade, aquela dúvida relativa à votação de uma preliminar. O mérito, não. Pelo contrário, a votação do mérito ficou, por aquela decisão, transferida para a votação da emenda específica, que vai ser votada no dia 16.

Esta emenda tem, como signatários, inúmeros parlamentares da ARENA. Aliás, é razoável que assim seja, porque as eleições diretas, ao contrário do que parece indicar a afirmação de V. Exª, não são uma reivindicação do MDB. As eleições diretas são compromisso do MDB e da ARENA, com a diferença de que a ARENA é a favor das eleições diretas, mas vota contra. Alguns arenistas estão nesta linha. Outros, não.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC) — V. Exª generaliza logo, e vai fazendo afirmações que, às vezes, não correspondem exatamente àquilo que está ocorrendo.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Aguardo o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — A oportunidade das manifestações políticas, através do voto nas Casas Legislativas, é sempre contingenciada justamente por essa oportunidade ou por essa ocasião. O fato de a ARENA ser a favor de eleições diretas, e isso ser...

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Não signifique que vote a favor.

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — V. Ex<sup>a</sup> está apenas levando o fato para o terreno da jocosidade. Aí não podemos entrar em discussão.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — É de logicidade, e não de jocosidade.

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — Para fazer uma exemplificação, V. Ex<sup>a</sup> sabe, por exemplo, que a União Democrática Nacional era um partido que tinha no seu programa o parlamentarismo. Toda vez que votávamos a Emenda Pilla, não era a oportunidade considerada adequada, pela UDN, para aprovar-se o parlamentarismo. E o parlamentarismo terminou sendo aprovado apenas num momento de crise, inclusive por partidos políticos que não o tinha inscrito nos seus programas partidários. A eleição direta é uma meta a ser atingida pela Aliança Renovadora Nacional, e esta meta — e a votação do Projeto das Reformas, não pôde contar com a participação de V. Ex<sup>a</sup>s que tanto desejam as eleições diretas — esta meta está cada vez mais próxima de ser atingida. A afirmação de V. Ex<sup>a</sup> não é absolutamente coincidente com o que ocorre normalmente nas votações políticas nos Parlamentos, no Brasil.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Não concordo com a argumentação de V. Ex<sup>a</sup>, porque os fatos não me autorizam. A ARENA realizou sua última Convenção Nacional, que contou, inclusive, com o comparecimento do Presidente da República, que, com o programa aprovado nas mãos, chamava a atenção para este ponto precisamente: bandeira de luta da ARENA, eleições diretas para governadores e para a totalidade do Congresso Nacional.

O exemplo de V. Ex<sup>a</sup> não colhe. Em primeiro lugar, porque, ao que estou informado — e não me cabe aqui fazer a defesa da UDN —, o parlamentarismo não era ponto de vista da UDN, havia inúmeros parlamentares da UDN que não eram parlamentaristas, mas era aspiração de muitos deles. Era programa do Partido Libertador. Os outros partidos tinham a questão aberta. Ali, se tratava de uma aspiração remota, porque forma de organização do poder.

Eleições diretas para governador, eleições para o Congresso Nacional, é ponto preliminar. Um partido não se pode chamar democrático se não aceita o princípio de eleição direta para o Congresso. E esta era a reivindicação da ARENA para agora. Ela publicou seu programa, fez o anúncio da sua decisão, registrou esse programa na Justiça Eleitoral e afirmou-se favorável às eleições diretas, mas, na hora da votação, vota contra.

Reafirmo rigorosamente o que disse. Não é compromisso do MDB apenas. É compromisso da ARENA também. E ortodoxos, na ARENA, são aqueles que votam pela eleição direta, mesmo porque, do ponto de vista rigorosamente lógico e jurídico, o órgão de maior hierarquia no Partido é a sua Convenção Nacional. Não há, nenhum poder acima da Convenção Nacional. E a Convenção Nacional decidiu: a ARENA é favorável às eleições diretas para governador e para o Congresso. Não há Diretório, não há Comissão Executiva, não há Presidente de Honra que se possa superpor a uma decisão da Convenção.

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — É a argumentação do nobre Senador Accioly Filho, irrefutável a este respeito. S. Ex<sup>a</sup>, que é favorável às eleições diretas e até autor da

emenda, sustenta que os dissidentes são os outros, dissidentes são aqueles que vão votar contra as eleições diretas. Ortodoxos são aqueles que respeitam a decisão tomada pelo órgão partidário de maior hierarquia, que é a Convenção Nacional.

**Ouçõ** o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — Já que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo menções particularizadas e retirando exemplos minoritários para sustentar a sua tese, eu não queria voltar a este assunto, pois que é do conhecimento de todo o povo. A Convenção do Partido de V. Ex<sup>a</sup> também se pronunciou favoravelmente às eleições diretas, ou melhor, se pronunciou contra as eleições indiretas. No entanto, uma Secção do Partido de V. Ex<sup>a</sup> resolveu proceder às eleições pela forma indireta, e está perfeitamente normal. Quer dizer, dentro da hora, da ocasião, da oportunidade, o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, num determinado setor da sua organização política, foi a favor das eleições indiretas, e, no outro, está combatendo as eleições indiretas.

Vê V. Ex<sup>a</sup> que, em termos de pragmática política, as posições, às vezes, são muito controversas.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — A confusão é de V. Ex<sup>a</sup> ou V. Ex<sup>a</sup> está procurando confundir coisas que são inconfundíveis.

Há uma distinção muito clara entre a luta do Partido por uma norma. Trata-se de estabelecer a norma — somos ou não favoráveis às eleições diretas? Somos e votamos pelas eleições diretas. Estabelecida a norma — e uma norma cogente, uma norma imperativa — caberá ao Partido aceitar, ou não, seguir esta norma, isto é, utilizar-se dessa norma. É o problema das sublegendas, uma das outras invenções da ARENA, subsolução para a subdemocracia de um país subdesenvolvido. Sublegenda — somos contra, votamos contra e lutamos contra. Mas, se existe a sublegenda e se a ARENA se utiliza dela, o MDB não vai entregar à ARENA, pelo fato de haver uma norma pela qual lutamos.

Somos contra a correção monetária, somos contra determinados impostos, mas, estabelecida a norma, temos que cumpri-la.

É muito diferente. Incoerência seria o MDB defender as eleições diretas e votar contra. Este é o caso da ARENA.

**O Sr. Lenoir Vargas (ARENA — SC)** — Estabelecidas as normas das eleições indiretas, tem-se que cumpri-las.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — A ARENA é favorável às eleições diretas no seu programa, e vota contra. Isto é que é incoerência. O outro caso não é de incoerência.

Dou esta explicação com absoluta isenção, porque fui também contra a utilização dessa norma pela Secção do Rio de Janeiro. Fiz uma proposta diferente: que o Partido fizesse uma eleição sobre o patrocínio da Ordem dos Advogados e, depois, registrasse aquele vencedor nas eleições diretas, para cumprir a lei. Mas estávamos diante de uma lei imperiosa, votada pela ARENA, baixada pelo "pacote de abril", pelo Presidente de Honra da ARENA. A situação é completamente diferente.

Na falta de melhor argumento V. Ex<sup>a</sup> se apega ao cumprimento de uma lei. Não estamos tratando do cumprimento da lei, e sim da aprovação da lei, da elaboração da norma.

O que é incompreensível, o que é insustentável é que a ARENA defende, no seu programa, a eleição direta, e vote contra. Isto é incoerência. Que a Secção do Rio de Janeiro seja contra eleição direta, mas, se existe a norma, se ela não concorrer, entrega à ARENA o poder. Então, a situação é completamente diferente. Podemos discutir sobre o acerto, ou não, no entanto, a situação é totalmente diferente. É exatamente isto.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração que deu, com os seus apertes, para tornar cada vez mais cristalina a posição.

O povo está vendo, o povo está sentindo, e ele vem ao Congresso dizer o que ele pensa, o que ele quer e o que ele espera. E vai dar a resposta. Dentro de um mês, teremos eleições, e o povo está dizendo — não terá o voto do povo quem não der o voto ao povo. Solução simples, que o povo está entendendo, e que decorre de uma

situação falsa, que nós estamos procurando confundir de certa forma — digo nós, quando me refiro ao Governo e à ARENA, a qual está tentando dizer que esta matéria será decidida mais tarde, que não é oportuna. Por que não é oportuna a realização de eleições agora? As eleições dever-se-iam realizar em 1966 — compromisso da Revolução. Em 1966, baixou-se um ato: em 1966, não; será em 1970. Em 1970, não era oportuno. Será para 1974. Em 1974, decidiu-se que não era oportuno. Fica o princípio, mas só vai ser aplicado em 1978. Chega-se a 1978, e vai ser aplicado em 1982, e, assim mesmo, agora, de uma forma mais vaga. O povo está vendo esses recuos, e sente que, ao mesmo tempo em que existe um recuo democrático, há o agravamento dos seus problemas.

Registramos, Sr. Presidente, esta presença que deve ser recebida com entusiasmo, porque vem fortalecer o Congresso e uni-lo ao povo.

Sr. Presidente, ao completar este nosso pronunciamento, trazemos ao conhecimento da Casa uma medida estranha que as autoridades, não caso a Secretaria de Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Ordem Política e Social, tomaram contra a nossa pessoa.

Fomos intimados, pela Justiça Eleitoral, a dar esclarecimentos a respeito de uma denúncia feita pelo DEOPS, de que teríamos realizado um comício, sem autorização, na Praça da Sé, em São Paulo. E a notícia é que se ameaça o nosso registro e a nossa eleição com essa ameaça do DEOPS, de que realizamos um comício sem autorização.

O que fizemos foi uma visita à Praça da Sé, e a grande massa que ali compareceu para nos cumprimentar gerou uma multidão, a qual falamos juntamente com os demais deputados.

Não era o caso de solicitar ao DEOPS autorização para comício, porque não era comício — não havia palanques, não havia sistema de som, não havia anúncio prévio, não havia convites.

Fizemos a nossa defesa, e para que o Congresso Nacional e o Senado, particularmente, tenham conhecimento da resposta que demos, vamos pedir a transcrição, nos Anais, da defesa feita pelo Partido e de nossa resposta, que é breve, e cujo teor é o seguinte:

Exm<sup>o</sup> Sr. Doutor Dimas Borelli Machado  
DD, Juiz da 1<sup>a</sup> Zona Eleitoral  
São Paulo

A respeito dos fatos de que dá notícia o Ofício 252/78 do DEOPS, venho prestar a esse Juízo os seguintes esclarecimentos:

### 1

No dia 25 de setembro, durante o período da tarde, fui à Praça da Sé para um contacto com a população. Para esse fim, tomei o Metrô na estação de Vila Mariana, desembarcando naquela Praça. Juntamente com os Deputados Horácio Ortiz, Jihei Noda, Fábio Perchat, Vereador José Bustamante e os candidatos José Yunes, Marcos Mello Gonçalves, Aloysio Azevedo, Roberto Ulhôa Cintra e Batista Ramos, cumprimentamos e fomos cumprimentados por grande número de pessoas, com as quais falamos sobre os problemas da população, suas causas e soluções. Percorremos, a seguir, as ruas do Centro para dialogar com comerciantes e populares e retornamos à Estação do Metrô na Sé, para tomar a condução de volta. Tivemos, assim, a oportunidade de ter contacto e falar a milhares de pessoas. O custo da operação foi o preço da passagem do Metrô: ida e volta, Cr\$ 7,60.

### 2

É estranho que o DEOPS venha denunciar tais fatos e não tome qualquer providência em relação a gastos bilionários.

— A ARENA anunciou a compra de 200 veículos, cujo preço mínimo é de 20 bilhões de cruzeiros, muito mais do que o máximo admitido para a campanha eleitoral —

— “como a compra de veículos e outros escândalos noticiados a cada dia pela Imprensa” —

parece que fazer campanha barata é crime; fazer campanha cara é normal.

### 3

“A Lei Falcão não nos permite falar de longe. O DEOPS não quer que falemos de perto ao povo. Então, como falar? Ou teremos que fazer a campanha do silêncio, para que o Governo possa escolher sozinho todos os representantes do povo pelo processo “biônico”?”

### 4

É estranho também que as medidas oficiais só atinjam candidatos do MDB. No Rio prenderam o Deputado JG de Araújo Jorge que distribuía sua propaganda e o soltaram, em seguida, por falta de fundamento legal. No Piauí cassaram o registro do candidato do MDB ao Senado, ex-Governador Chagas Rodrigues, ex-Líder do PTB neste Congresso. Em Santos, os companheiros Corte Real e Milani tiveram seu material de campanha apreendido e, em seguida, devolvido. Recentemente um dos dirigentes de nossa campanha, Dr. Chopin Tavares de Lima, foi preso e solto em seguida. Hoje, a Imprensa noticia nova apreensão de material dos candidatos da Oposição Benedito Marcílio e Mário Renato Botelho. Por que esta série de medidas contra o MDB?”

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Venho chegando agora ao plenário e parece que V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência ao candidato do MDB ao Senado, pelo Piauí, Chagas Freitas?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Chagas Rodrigues, o ex-Governador Chagas Rodrigues.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Há um engano. Apenas para oferecer subsídios verdadeiros a V. Ex<sup>a</sup> o ex-Governador Chagas Rodrigues, que também foi Deputado Federal, na qualidade de representante do Piauí na Câmara Baixa foi cassado por ato revolucionário. O outro candidato, cujo pedido de registro não foi recebido pela Justiça do Piauí, decisão que foi confirmada pelo Tribunal Eleitoral é Francisco das Chagas Bezerra Rodrigues, que não é parente nem aderente do ex-Governador e ex-Deputado Francisco das Chagas Caldas Rodrigues.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de um homônimo e a notícia que chegava pelo jornal era a de que se tratava do ex-Governador. V. Ex<sup>a</sup> informa que não. Isso em nada altera a série de fatos que estou apontando.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — Mas não lá no Piauí. Ele pediu o registro e uma facção do próprio MDB se encarregou de fazer a impugnação. Por quê? Porque quando Prefeito eventual da cidade de Picos, Prefeito substituído, uma vez que o titular renunciou e este o substituiu, ele cometeu crime contra a Administração Pública e foi processado e punido pela Justiça Federal do Piauí, cuja decisão foi confirmada pelo Tribunal Federal de Recursos.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>. Trata-se de um homônimo e a notícia que chegava pelo jornal era a de que se tratava do ex-Governador. V. Ex<sup>a</sup> informa que não. Isso em nada altera a série de fatos que estou apontando.

Tavares de Lima, advogado. Foi preso e solto em seguida.

Hoje, a imprensa noticia nova apreensão de material dos candidatos da Oposição: Benedito Marcílio e Mário Renato Botelho. Por que esta série de medidas contra o MDB?

As outras medidas, Sr. Presidente, referem-se à atuação em São Paulo.

“Esses fatos nos impõem uma resposta simples: repelindo intimidações e ameaças, continuaremos a fazer nossa campanha com base nas liberdades e garantias asseguradas pela legislação vigente e fundadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

E, para os cuidados do DEOPS, um esclarecimento final: na Praça da Sé não houve comício; houve “começo”. Começo da virada democrática que a Nação exige. A Praça não é do DEOPS. A Praça é do povo. Preferimos ficar com Castro Alves.

Esses os esclarecimentos e considerações que julgamos oportuno oferecer ao exame desse Juízo, relativamente aos termos da representação do DEOPS.”

Trazemos ao conhecimento da Casa estes fatos, aguardando o desenrolar desta medida, que tem, evidentemente, um caráter de intimidação.

Não se compreende que o DEOPS, diante de tantos problemas, e graves, apresente como prova a notícia de um jornal, dizendo que por ocasião de nossa passagem na Praça da Sé, houve verdadeiro comício pela aglomeração que lá se efetivou. Parece que precisamos, agora, quando formos à rua, pedir que não se aproximem de nós, para que o DEOPS não considere comício a presença de pessoas às quais falaremos, em praça pública. É evidente que essa intimidação não vai fazer com que modifiquemos a nossa conduta.

Às vésperas das eleições, era preciso que o DEOPS tomasse cuidado com outras medidas, com outras irregularidades: as autoridades públicas, em São Paulo, estão, todos os dias, fazendo inaugurações e, estas sim, verdadeiros comícios com distribuição, depois, de comestíveis, de prendas — e todas essas solenidades são feitas com o dinheiro público.

Com esta comunicação vimos trazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nosso protesto a essa medida inteiramente infundada, do Departamento de Ordem Política e Social. A nossa resposta será agora apreciada pelo Ministério Público e terá a sentença da Justiça que, temos a certeza, mandará arquivar essa representação do DEOPS, pela sua total falta de fundamento jurídico e até de fundamento ético e político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Líder da Maioria, Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** (ARENA — PI. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A propósito de reportagem publicada por uma revista alemã, os Ministérios das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio e da Fazenda distribuíram, hoje, uma nota em conjunto. E para que figure nos Anais do Senado Federal, e chegue também ao conhecimento da Casa e da Nação brasileira, passo a ler, na íntegra, a nota dos três Ministros:

#### NOTA CONJUNTA DOS MINISTÉRIOS DAS MINAS E ENERGIA, DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO E DA FAZENDA

Recentemente uma revista estrangeira publicou matéria crítica ao Programa Nuclear, reunindo assuntos em sua maioria já abordados pela imprensa brasileira e que já haviam sido motivo de explicações e contestações por parte dos órgãos diretamente envolvidos.

Na oportunidade, novos esclarecimentos foram prestados. Mas, como continuam a surgir dúvidas e críticas referentes a essa matéria, parece oportuno analisar, de forma integrada, os diferentes aspectos da referida publicação. Isso se faz em atenção à opinião pública, e não à revista, que revela gostar de escândalos, e não da procura da verdade.

Após a fase de pressões políticas, as resistências ao Acordo, por interesses contrariados ou opiniões divergentes em outros países, na Alemanha e no Brasil, passaram a assumir manifestações desse tipo, que não são de surpreender.

A CPI do Congresso Nacional, já instalada, permitirá análise aprofundada do Acordo Nuclear, na sua grande significação para o futuro econômico e tecnológico do País, e na sua viabilidade.

Embora fastidioso, é necessário repelir inicialmente, mais uma vez, as insinuações de que o Acordo possa ser utilizado para a fabricação de artefatos nucleares.

Declarações freqüentes das mais altas autoridades brasileiras têm sido sempre em sentido contrário, numa perfeita coerência com a tradicional posição pacifista do Brasil.

De outro lado, os acordos de salvaguardas com a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), que assinamos, são uma garantia de que assim não procederemos. O próprio Acordo Brasil-República Federal da Alemanha tem como premissa fundamental que não servirá ele para fins bélicos. A razão nos indica a improcedência de tais insinuações pois, se desejássemos um tal programa, teríamos seguido uma outra estratégia mais direta e mais rápida, como ocorreu em todos os países que possuem armas atômicas.

A posição do Governo brasileiro em matéria de armas nucleares já foi muitas vezes manifestado pelo Itamaraty e pelo próprio Presidente da República. O Brasil é um firme defensor, no plano internacional, do princípio da não-proliferação de armas nucleares, e interpreta esse princípio na forma mais abrangente possível.

Por outro lado, a afirmação de que o País, por contar com grandes potenciais hidrelétricos, não necessita, por muito tempo, de energia nuclear, é equivocada.

A introdução da energia nuclear visa, numa primeira etapa, correspondente à década de oitenta, a complementar a energia hidráulica, dando confiabilidade ao sistema elétrico nos períodos de seca e permitindo regular sua tensão.

Portanto, a decisão de contruir usinas nucleares no Brasil não é incompatível nem concorrente da diretriz política, adotada a nível de Governo, do máximo aproveitamento da energia hídrica; ela significa, de fato, uma alternativa energética válida e coerente para a substituição gradativa do petróleo.

Aquele sentido complementar fica claro da verificação de que, ao final, da próxima década, quando estiverem em funcionamento as primeiras oito centrais nucleares programadas, com um total de 10.000.000 kw, a capacidade instalada de energia hidroelétrica já deverá alcançar 70 milhões de kw.

As altas taxas de crescimento da demanda de energia elétrica, que nos últimos cinco anos estiveram em torno de 12%, levarão ao progressivo esgotamento do nosso potencial hídrico na década de noventa, particularmente na região mais desenvolvida do País. Somente então é que o esforço na área nuclear poderá vir a superar o investimento no setor hídrico.

Também não é correto afirmar que os custos das usinas, nucleares, que estamos construindo, são espantosamente altos. Na realidade, no caso de ANGRA-2, eles estão estimados, aos preços atuais, em cerca de US 1.570/kwe instalado. Este valor é compatível com os preços internacionais, acrescidos, em nosso caso, sobre custos resultantes da adaptação do projeto às condições locais, transporte, seguro de crédito à exportação, custo mais elevado do equipamento nacional e maiores prazos de construção, decorrentes de uma atividade pioneira para nós.

Grande parte desses itens não terão ocorrência, ou serão reduzidos, nas próximas usinas que iremos construir. Estes

custos poderiam ser menores, se tivéssemos optado por um projeto sem transferência de tecnologia (de tipo "turnkey") e com baixa participação da indústria nacional. Estes, porém, não são os nossos objetivos.

Outra afirmação inverídica, que deve ser definitivamente desmentida, é a que aponta o *Acordo Nuclear Brasileiro-Alemanha* como um negócio milionário, favorecendo unilateralmente aquele país. O Acordo, na realidade, deverá atender, concomitantemente, aos interesses legítimos dos dois países. Não fora isso e este Acordo não teria tido condições de prevalecer, como tem prevalecido, a tantas investidas em contrário.

*É importante salientar que, com o Programa em execução, o Brasil passará a dominar toda a tecnologia de uma das fontes de energia mais importantes para as próximas décadas, e de caráter sofisticado, abrangendo desde a produção de energia elétrica de base nuclear à indústria de reatores e a todo o ciclo do combustível, inclusive, beneficiamento, enriquecimento do urânio e reprocessamento.*

Os investimentos previstos até 1990, é de 13 bilhões de dólares em centrais nucleoeletricas, e de 2 bilhões de dólares no Programa da NUCLEBRÁS, representarão cerca de 12% do que o País aplicará na área de energia elétrica, no período. Vale lembrar que uma parcela ponderável será financiada a longo prazo.

Não importaremos oito usinas nucleares da Alemanha. A partir da terceira usina, pode-se dizer que os equipamentos serão fabricados no País, com complemento de equipamentos importados. Este complemento se reduz, sucessivamente, a cada usina, até o valor de 20% ou menos, na oitava unidade.

*É importante saber que cerca de 75% desses 15 bilhões de dólares serão despendidos no Brasil, para pagamento de mão-de-obra, materiais e contratos com as companhias de engenharia e com a indústria nacional.*

Em contrapartida, teremos assegurada, a médio e longo prazos, a energia necessária ao desenvolvimento de nosso País, teremos transferido para o País uma tecnologia da maior sofisticação, que dará oportunidade ao desenvolvimento e aprimoramento da nossa engenharia e indústria em níveis internacionais.

De outra parte, transcorrem normalmente as atividades teuto-brasileiras, objetivando a localização de jazidas de urânio. A escolha das áreas para prospecção e pesquisa foi feita conjuntamente, estando a parte brasileira muito interessada no êxito dos trabalhos, em virtude não só da importância do assunto no contexto do Acordo mas também do fato de que a maior parte do investimento na empresa conjunta incumbe à própria NUCLEBRÁS. Assinale-se, a propósito, que as reservas brasileiras de urânio continuam aumentando ano a ano.

Desejamos abordar, também, os problemas técnicos ocorridos na construção de Angra-1 e Angra-2.

Primeira, é necessário dizer que todos os países, inclusive, aqueles de maior nível tecnológico e econômico, encontram percalços no desenvolvimento de seus programas nucleares.

É compreensível que, principalmente, num estágio inicial, projetos com a complexidade e a magnitude dos de Angra-1 e Angra-2 encontrem dificuldades de ordem técnica e gerencial. Dificuldades como estas se evidenciam mesmo em grandes empreendimentos não nucleares. Não há, portanto, que negar que temos tido problemas e que isso tem atrasado os cronogramas originalmente estabelecidos. Estes problemas, entretanto, são perfeitamente solucionáveis e estão sendo adequadamente resolvidos, tendo em vista sempre, em primeiro lugar, a segurança das usinas.

É necessário ter presente que os problemas que temos enfrentado em Angra-1 nada têm a ver com o Acordo

Brasil—Alemanha. A intenção de desacreditar o Acordo Nuclear é que procurou estabelecer vinculações indevidas.

Ainda quanto a Angra-1, foi dito, fantasiosamente, que o reator está girando sobre seu eixo para o fundo da terra, e que o eixo principal do gerador está fora de esquadro. A desinformação é flagrante. O reator da Westinghouse está instalado no respectivo Edifício do Reator, cuja fundação — uma laje de concreto armado — repousa diretamente em rocha sã. O recalque — já corrigido — ocorreu no Edifício do Turbogenerador, onde só estão instalados equipamentos convencionais. Não há, portanto, nenhum problema de alinhamento do turbogenerador.

Quanto a Angra-2, suas fundações não possuem nenhum problema que já não tenha sido equacionado satisfatoriamente pela engenharia. Ao contrário do que foi veiculado, o custo médio de cada estaca — pago em cruzeiros — é da ordem de US\$ 35,000 (e não valores de US\$ 250,000, como se chegou a mencionar).

A apreciação sobre a localização do conjunto das usinas, isto é, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, é apressada, quando a condena não haver um centro industrial nas proximidades. Desconhece nossa geografia econômica e as extensões brasileiras. A CNAEA está apropriadamente localizada dentro do principal triângulo de consumo industrial e residencial da Região Sudeste, distando 130 km do Rio de Janeiro, 220 km de São Paulo e 350 km de Belo Horizonte. Além disso, a CNAEA, que terá mais de 3.000 MWe instalados, ficará solidamente interligada à rede de extra alta tensão (500 kV) da região.

Outra apreciação errônea é transferir os eventuais atrasos de ANGRA 2 e 3 às usinas subseqüentes. Esse atraso não se transferirá às demais usinas do Programa, o qual foi feito tendo em vista um acréscimo da demanda de energia elétrica de 11% ao ano. Na realidade, o acréscimo da demanda no período 1974/78 tem sido ligeiramente superior ao previsto.

A dispensa de concorrência pública para a contratação da Construtora Norberto Odebrecht (CNO) para executar as obras civis de ANGRA 2 e 3 resultou de cuidadosa análise por parte de FURNAS, que levou em conta os diversos aspectos técnicos, administrativos e gerenciais. Essa análise foi encaminhada à consideração da ELETROBRÁS, que a aprovou e, por força de disposição legal, a submeteu à consideração do Ministro das Minas e Energia que, em face das razões apresentadas, autorizou a dispensa da referida concorrência.

FURNAS, como responsável pela obra civil em Angra, está apta a prestar os esclarecimentos necessários à opinião pública, inclusive, se for o caso, quanto às eventuais alterações que possam ocorrer em projeto de tal complexidade. Da mesma forma a NUCLEBRÁS, no que disser respeito às suas atividades.

Finalmente, desejamos repelir, veementemente, as insinuações de que houve improbidade na condução do programa.

A citada publicação, de modo irresponsável, buscou tirar proveito de informações aparentemente divergentes, para insinuar, de maneira absurda, sem nenhuma evidência factual ou racional, que a diferença de cifras tenha tido destino desconhecido.

A NUCLEBRÁS e o INPI, em nota conjunta, já esclareceram esta questão, como segue:

a) A cifra de 104 milhões de dólares mencionada pela NUCLEBRÁS refere-se a contratos de fornecimento de tecnologia industrial e de cooperação técnico-industrial e expressa valores constantes, em moeda de 1977;

b) A cifra de 468 milhões de dólares mencionada pelo INPI — preliminarmente estimada em cerca de 400 milhões

de dólares — engloba os 104 milhões de dólares citados pela NUCLEBRÁS mais os custos referentes aos contratos nas demais categorias (concessionárias de serviços públicos, firmas de engenharia e fabricantes de equipamentos), expressos em moeda corrente, ou seja, em valores monetários corrigidos para a época dos pagamentos; e

e) as quantias nos contratos averbados no INPI referem-se a pagamentos ao longo da duração dos contratos, cujo prazo mínimo, no caso do setor nuclear, é de 10 anos. Os desembolsos anuais efetivos são feitos diretamente aos fornecedores da tecnologia ou serviços, mediante certificado do Banco Central, observado o total averbado no INPI.

Com relação ao alegado envolvimento do Ministro Calmon de Sá, caberia enfatizar, segundo já se publicou, que, de um lado, a questão em causa foge, inteiramente, à área de competência do Ministério de que é titular.

E, de outro lado, que os contratos celebrados com a Construtora Norberto Odebrecht decorreram de concorrência pública realizada em 1972, ocasião em que o Sr. Ministro Calmon de Sá não mais exercia qualquer função naquela Empresa, nem participava de qualquer órgão ou entidade governamental.

No que respeita à alegada participação do Ministro Simonsen, segundo também já foi esclarecido, o contrato entre Furnas e a Westinghouse, relacionado com a construção da Usina de ANGRA-1, foi firmado em 7 de abril de 1972, como resultado de proposta apresentada em janeiro de 1971.

A COBREL Indústria e Comércio presta serviços à Westinghouse desde janeiro de 1949, e o seu controle acionário foi adquirido pelo Banco Bozzano Simonsen em janeiro de 1973, nove meses após a assinatura do contrato da construção da Usina ANGRA-1. As duas coisas ocorreram, pois, muito antes de o Ministro Simonsen assumir a pasta da Fazenda.

O Ministro Mário Henrique Simonsen não é acionista do Banco Bozzano Simonsen. Possui 5% do capital da "holding", que controla o Grupo Bozzano-Simonsen. Não desempenha cargo na Diretoria do Grupo desde 1974.

Concluindo, o Governo deseja assegurar que levará a termo, com serenidade e a maior seriedade, o Programa Nuclear, a despeito de pressões e interesses contrariados.

De outro lado, o Governo está aberto à crítica, que poderá contribuir para melhores soluções na execução do Programa. Com este sentido, tem-se recomendado aos órgãos responsáveis que prestem esclarecimentos sobre qualquer dúvida levantada e estamos atentos quanto à validade desses esclarecimentos, objetivando as adequações que se fizerem necessárias.

Toda crítica, mesmo equivocada, será bem recebida, presumindo-se a sua boa fé.

Como última palavra, desejamos reafirmar não ser verdade que o Acordo Nuclear esteja para ser revisto. Ambos os Governos o têm cumprido com correção, e rigorosamente nos seus termos, dentro da programação estabelecida."

Esta, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a nota conjunta dos Ministérios das Minas e Energia, da Indústria e do Comércio e da Fazenda, a qual, na qualidade de Vice-Líder e, eventualmente, na Liderança da Maioria, desejava fosse lida e constasse dos Anais do Senado Federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para Ordem do Dia da próxima as matérias constantes da pauta

de hoje e que não puderam ser votadas por falta de *quorum*, assim constituída:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1978 (nº 4.909-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que classifica o comerciante ambulante para fins trabalhistas e previdenciários, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 602 e 603, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 1978 (nº 5.108-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, regula o seu funcionamento, e dá outras providências, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 599 a 601, de 1978, das Comissões:

- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 3 —

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1978 — Complementar, do Senhor Senador Benjamim Farah, que isenta do Imposto sobre Circulação de Mercadorias as operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, tendo

**PARECER**, sob nº 167, de 1978, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 233, de 1978, do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Comandante do I Exército, General José Pinto de Araújo Rabello, no dia 22 de agosto de 1978.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 271, de 1978, do Senhor Senador Leite Chaves, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo General Euler Bentes Monteiro, no auditório da Associação Comercial do Distrito Federal, no dia 13 de setembro de 1978.

— 6 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 279, de 1978, do Senhor Senador Daniel Krieger, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 180 e 192, de 1978, do Senhor Senador Orestes Quércia, que alteram dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1978, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que assegura transporte gratuito aos assalariados de baixa renda, aposentados e estudantes, tendo

**PARECER**, sob nº 292, de 1978, da Comissão:  
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Dirceu Cardoso.

— 8 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que assegura di-

reitos à promoção e aproveitamento do empregado em atividade privativa de habilitação qualificada, tendo

PARECERES, sob nºs 135, 136 e 889, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

— de **Legislação Social** — 1º pronunciamento: favorável — 2º pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) favorável, com voto vencido do Senhor Senador Lourival Baptista e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

— 9 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que dispõe sobre a transferência do aeroviário, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 94 a 96, de 1978, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto;

— de **Legislação Social**, contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores, Orestes Quêrcia e Cunha Lima; e

— de **Economia**, favorável.

— 10 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1978, do Senhor Senador Agenor Maria, que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 194, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade, dependendo da votação do Requerimento nº 291/78, de adiamento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

(\*) RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS  
DE 1º A 30 DE SETEMBRO DE 1978  
(Art. 293, inciso II do Regimento Interno)

##### Projetos aprovados em 1º turno

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre a doação de terras aos ex-combatentes da FEB. Sessão: 14-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1977 — Senador José Lindoso — dispõe sobre a terminologia oficial relativa à hanseníase, e dá outras providências. Sessão: 14-9-78.

##### Projetos aprovados em 1º turno e enviados à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972 — Senador José Lindoso — dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências. Sessão: 6-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976 — Senador Lourival Baptista — altera a Lei nº 4.885, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. Sessão: 6-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1977 — Senador José Lindoso — acrescenta parágrafo único ao art. 488, da Consolidação das Leis do Trabalho, dispondo sobre o horário no período de aviso prévio, e dá outras providências. Sessão: 6-9-78.

##### Projetos aprovados em 2º turno e enviados à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1977 — Senador Luiz Viana — suprime o artigo 93, e o parágrafo único da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973. Sessão: 26-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1977 — Senador Accioly Filho — institui a correção monetária nas dívidas exigíveis, pecuniárias ou de valor. Sessão: 28-9-78.

##### Projetos enviados à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1976 — Senador Heitor Dias, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 133, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Sessão: 11-9-78.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 103/78 (nº 438-C/75, na Casa de origem) — regulamenta a profissão de biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia, e dá outras providências. Sessão: 13-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1977 — Senador Jarbas Passarinho — obriga as emissoras de televisão a incluírem, nas suas programações semanais de filmes estrangeiros, um filme, pelo menos, com legenda em português. Sessão: 15-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1972 — Senador José Lindoso — dispõe sobre a propaganda comercial de produtos de consumo público, estabelece obrigatoriedade de descrição de qualidades nas respectivas embalagens, e determina outras providências. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1978 — Senador Henrique de La Rocque — prorroga o prazo de validade da carteira de identidade para estrangeiros. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1977 — Senador Jarbas Passarinho — aprova ao dirigente sindical, candidato a cargo eletivo, o disposto no parágrafo único do art. 521, da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 26-9-78.

##### Projetos enviados à sanção

Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1978 — Complementar (nº 191-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, estabelece, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, casos de aposentadoria compulsória, no Grupo-Diplomacia, Código D-300. Sessão: 6-9-78 (Extraordinária).

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1978, (nº 4.698-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona. Sessão: 14-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1978, (nº 3.297-B/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autoriza a reversão ao Município de Itumbiara, no Estado de Goiás, do terreno que menciona. Sessão: 14-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1978, (nº 4.201-C/77, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar imóvel que menciona. Sessão: 14-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1978, (nº 4.699-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar os imóveis que menciona. Sessão: 19-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1978, (nº 4.882-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a cessão ao Estado do Rio de Janeiro do imóvel que menciona, e dá outras providências. Sessão: 19-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1978, (nº 4.695-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o Conselho de Justificação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências. Sessão: 19-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1978, (nº 1.704-B/76, na Casa de origem), que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1978, (nº 2.333-B/76, na Casa de origem), dispõe sobre a proibição do abate de açazeiro em todo o Território Nacional. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1978, (nº 4.881-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, altera a diretriz da ferrovia EF-463, integrante do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1978, (nº 4.876-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, dá nova redação ao § 2º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971. Sessão: 22-9-78.

Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1977, (nº 746-B/75, na Casa de origem), estabelece normas de garantia para os consumidores de veículos automotores e respectivos componentes, regulamenta a distribuição desses produtos, e dá outras providências. Sessão: 22-9-78.

#### Projetos enviados à promulgação

Projeto de Resolução nº 64, de 1978 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares americanos). Sessão: 13-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 56, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Olímpia (SP) a elevar em Cr\$ 3.942.253,35 (três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta e cinco centavos), o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 13-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 62, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 13-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 67, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MT) a elevar em Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 13-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 71, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador (BA) a elevar em Cr\$ 204.328.000,00 (duzentos e quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 13-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 57, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza o Governo do Estado do Ceará a elevar em Cr\$ 25.971.921,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e um cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 14-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 63, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal da cidade do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 14-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 65, de 1978 — Comissão de Finanças — autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) para aplicação na 3ª ligação Vitória — Continente. Sessão: 14-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 66, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 5.830.400,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 14-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1978 — nº 128/78, na Câmara dos Deputados — aprova o texto do Acordo Internacional do campo, de 1975, assinado pelo Brasil, em Nova Iorque, em 9 de junho de 1976. Sessão: 26-9-78.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1978, (nº 133-B/78), na Câmara dos Deputados, aprova o Texto do Acordo Constitutivo do Fundo Internacional Para o Desenvolvimento Agrícola, assinado pelo Brasil a 13 de abril de 1977. Sessão: 26-9-78.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1978 — (nº 129-B/78), na Câmara dos Deputados — ratifica os Textos do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Espacial Européia para o Estabelecimento e Utilização de Meios de Restrição e de Telemídia a serem Instalados em Território Brasileiro: do Protocolo Relativo à Instalação de Equipamentos no Campo de Lançamento de Natal e à Utilização dos Meios desse Campo de Lançamento para o Programa do Lançador Ariane; e do Protocolo Relativo à Formação de Pessoal Brasileiro no Campo da Tecnologia de Lançadores, celebrados em Brasília. Sessão: 26-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 58, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Concórdia (SC) a elevar em Cr\$ 5.363.132,38 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 26-9-78. (Extraordinária).

Projeto de Resolução nº 59, de 1978 — Comissão de Economia — autoriza a Prefeitura Municipal de Cosmópolis (SP) a elevar em Cr\$ 7.237.808,58 (sete milhões, duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada interna. Sessão: 26-9-78. (Extraordinária).

#### Projetos retirados pelo autor e enviados ao Arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1978 (nº 633-B/75, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República — dispõe sobre o Código de Processo Penal. Em 6-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1978 — Senador Nelson Carneiro — Acrescenta parágrafo ao artigo 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Sessão: 13-9-78.

#### Projeto declarado prejudicado e enviado ao Arquivo

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1977 — nº 1.660-B/75, na Casa de origem, — de iniciativa do Senhor Presidente da República — regula a profissão de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biomedicina, e dá outras providências. Sessão: 13-9-78.

#### Projetos rejeitados e enviados ao Arquivo

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — altera disposições legais relativas à proteção do trabalho do menor. Sessão: 6-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 253, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — acrescenta parágrafo 4º ao artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. Sessão: 14-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1978 — Senador Vasconcelos Torres — disciplina a admissão de empregados por empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata. Sessão: 19-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977 — Senador Benjamim Farah — Dispõe sobre a propaganda comercial nos uniformes esportivos do atleta profissional de futebol, e dá outras providências. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1977 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre a declaração de renda dos maiores de 70 anos, inativos civis ou militares. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1978 — Senador Orestes Quércia — dispõe sobre a maioria trabalhista dos Técnicos de nível médio, e dá outras providências. Sessão: 21-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977 — Senador Benjamim Farah — autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União e dá outras providências. Sessão: 22-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1977 — Senador Benjamim Farah — dispõe sobre a aposentadoria especial para o Bombeiro

Hidráulico e para o Eletricista do Grupo de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas, e Sanitárias. Sessão: 22-9-78.

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1978 — Senador Vasconcelos Torres — dispõe sobre a transformação dos cargos de Juiz do Trabalho Substituto em cargos de Juiz do Trabalho, e dá outras providências. Sessão: 22-9-78.

**MESA**

**Presidente:**  
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**1º-Vice-Presidente:**  
José Lindoso (ARENA — AM)

**2º-Vice-Presidente:**  
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

**1º-Secretário:**  
Mendes Canale (ARENA — MT)

**2º-Secretário:**  
Mauro Benevides (MDB — CE)

**3º-Secretário:**  
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

**4º-Secretário:**  
Renato Franco (ARENA — PA)

**Suplentes de Secretário:**  
Altevir Leal (ARENA — AC)  
Evandro Carreira (MDB — AM)  
Otair Becker (ARENA — SC)  
Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**

**Líder**  
Eurico Rezende  
**Vice-Líderes**  
Heitor Dias  
Helvidio Nunes  
Jarbas Passarinho  
José Sarney  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**

**Líder**  
Paulo Brassard  
**Vice-Líderes**  
Evelásio Vieira  
Gilvan Rocha  
Itamar Franco  
Leite Chaves  
Marcos Freire  
Roberto Saturnino

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefones:** 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Agenor Maria  
**Vice-Presidente:** Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Vilela de Magalhães
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

**Assistente:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:30 horas  
**Local:** Sala "Clávis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dinarte Mariz  
**Vice-Presidente:** Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clávis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Daniel Krieger  
**1º-Vice-Presidente:** Accioly Filho  
**2º-Vice-Presidente:** Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Vilela de Magalhães
2. Gustavo Copanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázara Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima

**Assistente:** Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clávis Bevilácqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Wilson Gonçalves  
Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraíso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
	<b>MDB</b>
1. Itamar Franco	1. Evandro Correia
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Marcos Freire  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnão de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guimard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Heitor Dias
5. Murilo Paraíso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
	<b>MDB</b>
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Tarso Dutra	1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema	2. Ruy Santos
3. João Calmon	3. Arnão de Mello
4. Otto Lehmann	4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho	
6. Cattete Pinheiro	
	<b>MDB</b>
1. Evelásio Vieira	1. Franco Montoro
2. Itamar Franco	2. Cunha Lima
3. Adalberto Sena	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**

(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Titulares	Suplentes
	<b>ARENA</b>
1. Teotônio Vilela	1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa	2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves	3. Laurival Baptista
4. Saldanha Derzi	4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes	5. José Guimard
6. Lenoir Vargas	6. José Sarney
7. Vilela de Magalhães	7. Otair Becker
8. Ruy Santos	
9. Braga Junior	
10. Tarso Dutra	
11. Virgílio Távora	
12. Magalhães Pinto	
	<b>MDB</b>
1. Franco Montoro	1. Hugo Ramos
2. Evelásio Vieira	2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha	3. Evandro Carneira
4. Roberto Saturnino	
5. Cunha Lima	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Orestes Quércia

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Cattete Pinheiro
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
<b>MDB</b>	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quércia	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho  
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Vilela de Magalhães	2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**

(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena  
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
<b>MDB</b>	
1. Hugo Ramos	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Heitor Dias
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	
<b>MDB</b>	
1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Hugo Ramos
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos  
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
<b>MDB</b>	
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benjamim Farah

Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Vilela de Magalhães
4. Heitor Dias		
5. Soldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Adalberto Sena
2. Hugo Ramos		2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Paixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista

Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Vilela de Magalhães		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO**

## Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;  
Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;  
Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.B.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	GUILHERME	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SÔNIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	SÔNIA
	C.R.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEN
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				